12361010085020015	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	260.859.677,51
			101	5.813.000,00
			102	1.443.000,00
			102	
12361010085020015	Total			268.115.677,51
12361010085026977	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	60.000.000,00
12361010085026977	Total			60.000.000,00
12361013828560001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	438.570,00
12361013828560001	Total			438.570,00
12361014223890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	1.097.414,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	69.357,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103	94.458,27
12361014223890001	Fotal			1.261.229,27
12361014223890002	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	200.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.756.239,24
12361014223890002	Fotal	•		1.956.239,24
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	365.749,00
12362014223900001	Total			365.749,00

12362014223903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	711.324,65
12362014223903115	Total			711.324,65
12362016432720001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	783.264,63
12362016432720001	2362016432720001 Total			783.264,63
12363014223910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.931.408,00
12363014223910001	12363014223910001 Total			2.931.408,00
12365014223880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	182.843,50
12365014223880001	Total	•		182.843,50
12365014223880002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	237.108,22
12365014223880002	Total			237.108,22
12421150124260018	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	70.581,77
12421150124260018	Total			70.581,77
28843000190960006	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	522.564,30
28843000190960006	Total	•		522.564,30
28846000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.640,00
28846000190500085 Total				2.640,00
Total geral				343.822.895,02

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de fevereiro de 2009, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito

Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ FEVEREIRO DE 2009

RECEITAS RECEITAS CORRENTES (I) RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos Taxas	PREVISÃO INICIAL 10.914.461.529,00 7.900.535.835,00 7.779.601.672,00	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A) 11.166.101.529,00	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS Impostos	7.900.535.835,00 7.779.601.672,00		1 507 311 545 91				
Impostos	7.779.601.672,00		1.597.511.545,01	14,31	1.597.311.545,81	14,31	9.568.789.983,19
		7.900.535.835,00	1.049.796.803,51	13,29	1.049.796.803,51	13,29	6.850.739.031,49
Taxas		7.779.601.672,00	1.044.300.489,21	13,42	1.044.300.489,21	13,42	6.735.301.182,79
	120.934.163,00	120.934.163,00	5.496.314,30	4,54	5.496.314,30	4,54	115.437.848,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.027.968.611,00	1.253.568.611,00	142.360.188,26	11,36	142.360.188,26	11,36	1.111.208.422,74
Contribuições Sociais	921.143.482,00	1.146.743.482,00	136.028.254,49	11,86	136.028.254,49	11,86	1.010.715.227,51
Contribuições Econômicas	106.825.129,00	106.825.129,00	6.331.933,77	5,93	6.331.933,77	5,93	100.493.195,23
RECEITA PATRIMONIAL	107.259.321,00	107.259.321,00	43.388.744,73	40,45	43.388.744,73	40,45	63.870.576,27
Receitas Imobiliárias	24.102.516,00	24.102.516,00	3.836.126,04	15,92	3.836.126,04	15,92	20.266.389,96
Receitas de Valores Mobiliários	82.720.805,00	82.720.805,00	39.166.663,90	47,35	39.166.663,90	47,35	43.554.141,10
Receitas de Concessões e Permissões	136.000,00	136.000,00	350.949,58	258,05	350.949,58	258,05	-214.949,58
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	300.000,00	35.005,21	-	35.005,21	-	264.994,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	3.802,00	-	3.802,00	-	-3.802,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados			3.802,00		3.802,00		-3.802,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.125,00	35.125,00	224.274,28	638,50	224.274,28	638,50	-189.149,28
Receita da Industria de Transformação	35.125,00	35.125,00	224.274,28	638,50	224.274,28	638,50	-189.149,28
RECEITA DE SERVIÇOS	217.012.998,00	217.012.998,00	46.020.632,01	21,21	46.020.632,01	21,21	170.992.365,99
Receita de Serviços	217.012.998,00	217.012.998,00	46.020.632,01	21,21	46.020.632,01	21,21	170.992.365,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.125.711.882,00	1.125.751.882,00	221.430.792,40	19,67	221.430.792,40	19,67	904.321.089,60
transferências intergovernamentais	2.179.430.981,00	2.179.430.981,00	468.482.097,88	21,50	468.482.097,88	21,50	1.710.948.883,12
transferências de instituições privadas	-	-	658.310,19		658.310,19		-658.310,19
transferências de pessoas	20.000.000,00	20.000.000,00	395.904,36	1,98	395.904,36	1,98	19.604.095,64
transferências de Convênios	27.604.088,00	27.644.088,00	35.408.320,53	128,09	35.408.320,53	128,09	-7.764.232,53
dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-1.101.323.187,00	-1.101.323.187,00	-283.513.840,56	25,74	-283.513.840,56	25,74	-817.809.346,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.635.913,00	538.635.913,00	94.084.704,95	17,47	94.084.704,95	17,47	444.551.208,05
Multas e Juros de Mora	196.061.897,00	196.061.897,00	21.911.200,61	11,18	21.911.200,61	11,18	174.150.696,39
Indenizações e Restituições	105.438.369,00	131.438.369,00	38.582.787,19	29,35	38.582.787,19	29,35	92.855.581,81
Receita da Dívida Ativa	149.792.023,00	149.792.023,00	14.345.449,85	9,58	14.345.449,85	9,58	135.446.573,15
Receitas Diversas	61.343.624,00	61.343.624,00	19.245.267,30	31,37	19.245.267,30	31,37	42.098.356,70
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	23.301.844,00	23.301.844,00	767.639,91	3,29	767.639,91	3,29	22.534.204,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-766.036,24	-	-766.036,24	-	766.036,24
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-766.036,24	-	-766.036,24	-	766.036,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.082.985.804,00	1.094.180.777,00	39.055.261,42	3,57	39.055.261,42	3,57	1.055.125.515,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	399.483.000,00	404.157.000,00	17.309.645,01	4,28	17.309.645,01	4,28	386.847.354,99
Operações de Crédito Internas	183.417.535,00	183.417.535,00	-	_	-		183.417.535,00
Operações de Crédito Externas	216.065.465,00	220.739.465,00	17.309.645,01	7,84	17.309.645,01	7,84	203.429.819,99
ALIENAÇÃO DE BENS	2.300.000,00	2.300.000,00	646.920,74	28.13	646.920,74	28,13	1.653.079,26
Alienações de Bens Móveis	2.300.000,00	2.300.000,00	631.931,00	27,48	631.931,00	27,48	1.668.069,00
Alienações de Bens Imóveis	-	-	14.989,74	_	14.989,74	- 1	-14.989,74
AMORTIZAÇÕES	22.876.000,00	22.876.000,00	2.786.964,67	12,18	2.786.964,67	12,18	20.089.035,33
amortizações de Empréstimos e Financiamentos	22.876.000,00	22.876.000,00	2.786.964,67	12,18	2.786.964,67	12,18	20.089.035,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.625.164,00	661.146.137,00	18.311.731,00	0,03	18.311.731,00	2,77	642.834.406,00
transferências de Convênios	654.625.164,00	661.146.137,00	18.311.731,00	2,77	18.311.731,00	2,77	642.834.406,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	3.701.640,00	3.701.640,00	-	-	-	-	3.701.640,00
TOTAL DA RECEITA (V) = (I + II + III + IV)	11.997.447.333,00	12.260.282.306,00	1.636.366.807,23	13,35	1.636.366.807,23	13,35	10.623.915.498,77

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESA	EMPENHADA	DESF	PESA LIQUIDADA		SALDO
DESPESA	INICIAL	ADICIONAIS	AUTORIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	SALDO
	D	Е	F = D + E	G	H	I	1	(J/F)	(F-J)
DESPESAS CORRENTES	9.688.552.110,00	234.940.765,00	9.923.492.875,00	1.353.925.499,04	1.353.925.499,04	1.039.378.479,36	1.039.378.479,36	10,47	8.884.114.395,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.839.107.310,00	532.000,00	4.839.639.310,00	705.216.838,81	705.216.838,81	685.968.944,57	685.968.944,57	14,17	4.153.670.365,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.731.318,00	-	157.731.318,00	35.529.018,56	35.529.018,56	20.046.695,58	20.046.695,58	12,71	137.684.622,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.713.482,00	234.408.765,00	4.926.122.247,00	613.179.641,67	613.179.641,67	333.362.839,21	333.362.839,21	6,77	4.592.759.407,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.203.743.742,00	-15.729.413,00	2.188.014.329,00	230.891.485,01	230.891.485,01	31.386.893,81	31.386.893,81	1,43	2.156.627.435,19
INVESTIMENTOS	1.856.816.356,00	(33.034.085,00)	1.823.782.271,00	195.839.295,22	195.839.295,22	7.815.276,50	7.815.276,50	0,43	1.815.966.994,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	212.790.121,00	17.304.672,00	230.094.793,00	2.976.993,37	2.976.993,37	2.976.993,37	2.976.993,37	1,29	227.117.799,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	134.137.265,00	-	134.137.265,00	32.075.196,42	32.075.196,42	20.594.623,94	20.594.623,94	15,35	113.542.641,06
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS		-			-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.151.481,00	-26.280.000,00	78.871.481,00	-	-	-	-	-	78.871.481,00
TOTAL DE DESPESA	11.997.447.333,00	192.931.352,00	12.190.378.685,00	1.584.816.984,05	1.584.816.984,05	1.070.765.373,17	1.070.765.373,17	8,78	11.119.613.311,83

SUPERÁVIT = (C-J)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)	0,00	
SUPERÂVIT REAL = ((C - (J - K))	565.601.434,06	

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábi Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

OBS.: Estão sendo deduzidos tanto na receita quanto na despesa os valores de receitas e despesas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659



ANEXO DA DESPESA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DETALHAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

DESPESAS	DESPESA L	IQUIDADA	TOTAL	
DESTESAS	janeiro	fevereiro	LIQUIDADO	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.859.999,88	317.108.944,69	685.968.944,57	
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.211.810,54	4.182.931,25	8.394.741,79	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	2.555.680,91	2.555.680,91	
PENSÕES	-	312.279,05	312.279,05	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169.914,72	1.057.539,39	1.227.454,11	
SALARIO-FAMÍLIA	177,86	136,56	314,42	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	347.945.873,31	284.734.274,80	632.680.148,11	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	221.473,97	264.617,24	486.091,21	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.173.513,52	8.176.246,16	16.349.759,68	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.740.553,88	2.144.604,08	4.885.157,96	
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRI	-	5.853.431,95	5.853.431,95	
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	5.268,68	5.268,68	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.209,39	1.968.816,29	1.999.025,68	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.442.930,15	4.489.256,44	8.932.186,59	
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	923.542,54	1.322.299,67	2.245.842,21	
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRI	-	41.562,22	41.562,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.449.108,39	8.597.587,19	20.046.695,58	

JUROS DA DÍVIDA INTERNA CONTR.C/INSTIT FINANCEIRAS	8.379.346,21	8.415.568,90	16.794.915,11
JUROS DA DÍVIDA EXTERNA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	2.955.298,07	-	2.955.298,07
JUROS DA DÍVIDA PARCELADA - INSS	114.464,11	180.562,01	295.026,12
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA CONTR.CANSTIT.FINANCEIRAS	-	1.456,28	1.456,28

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.667.710,36	231.695.128,85	333.362.839,21
TRANSFERÊNCIA A FUNDOS	-	84.560,53	84.560,53
TRANSFERÊNCIA A MINISTÉRIOS	-	69.440,73	69.440,73
ACORDOS JUDICIAIS	37.329,79	166.473,63	203.803,42
INST. DE CARÂTER ASSIST. CULT. E EDUCACIONAL	373.954,04	3.620.209,80	3.994.163,84
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	4.458,24	4.458,24
OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	309.108,51	4.061.037,65	4.370.146,16
APOSENTADORIAS E REFORMAS	51.527.987,92	52.940.059,87	104.468.047,79
PENSÕES	19.203.234,92	19.448.661,97	38.651.896,89
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.234.432,27	2.364.046,46	4.598.478,73
DIÀRIAS NO PAÍS	18.656,85	22.587,32	41.244,17
DIÁRIAS NO EXTERIOR	74.854,50	18.744,83	93.599,33
DIARIAS NO PAÍS	3.452,06	340,70	3.792,76
BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	1.667.135,72	6.067.095,96	7.734.231,68
AUXÍLIO PARA O DESENV.DE ESTUDOS E PESQUISAS	-	27.800,00	27.800,00
BOLSAS DE ESTUDO - BENEFÍCIO	-	6.790,00	6.790,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	83.930,14	212.519,73	296.449,87

DESPESAS	DESPESA LI	TOTAL	
DESTENDS	janeiro	fevereiro	LIQUIDADO
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	-	768.974,70	768.974,70
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO	760,76	6.765,32	7.526,08
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	6.780,00	6.780,00
GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.226,02	173.670,43	178.896,45
MATERIAL FARMACOLÓGICO	-	4.518.517,24	4.518.517,24
MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	5.415,15	5.415,15
MATERIAL QUÍMICO	-	26.949,46	26.949,46
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	5.890,00	5.890,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	196,71	196,71
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.879,64	1.907.239,27	1,910.118,91
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.416,56	485.004,58	519.421,14
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	750,00	2.301,60	3.051,60
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	-	928,00	928,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	41.168,25	41.168,25
material de limpeza e produção de higienização	229,00	32.833,24	33.062,24
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	269,00	448.460,70	448.729,70
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.568,70	249.218,59	252.787,29
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÔVEIS	2.815,00	69.033,65	71.848,65
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	29.323,45	29.323,45
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	-	98,50	98,50
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.194,80	22.830,59	25.025,39
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	8.393,53	8.393,53
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	1.500,00	1.500,00
SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	-	954,86	954,86
MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	-	1.966.093,36	1.966.093,36
MATERIAL LABORATORIAL	-	88.390,00	88.390,00
MATERIAL HOSPITALAR	-	258.678,00	258.678,00
material para manutenção de veículos	32.070,06	341.871,16	373.941,22
material para utilização em grafica	538,20	369,20	907,40
FERRAMENTAS	-	4.257,72	4.257,72
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	-	1.847,00	1.847,00
SOFTWARES DE BASE	2.880,00	960,00	3.840,00
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	60.600,00	60.600,00
DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	55.400,00	116.500,00	171.900,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30,00	-	30,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	1.734,00	1.734,00
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	-	3.108.023,46	3.108.023,46
MATERIAL DESTINADO Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	6.600,00	6.600,00
outros materiais de distribuição gratuita	-	1.997,00	1.997,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	13.135,09	104.403,18	117.538,27
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	789,99	789,99
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	-	77.249,25	77.249,25
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.600,00	1.600,00	3.200,00
ESTAGIÂRIOS	-	17.400,00	17.400,00
SALARIOS DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS	1.689,48	288.577,50	290.266,98
locação de imóveis	-	97.321,38	97.321,38

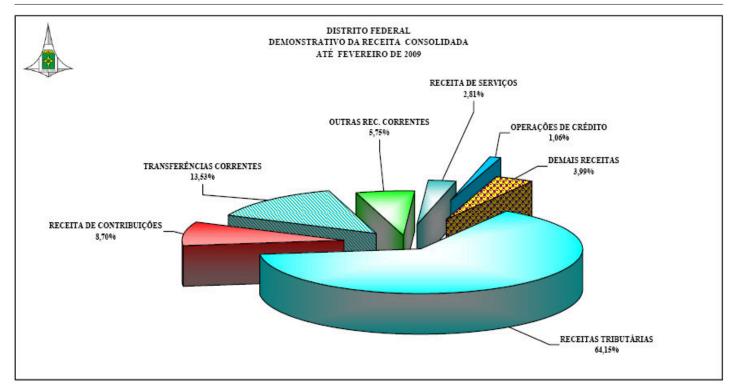
DESPESAS	DESPESA LIQ	UIDADA	TOTAL
DESPESAS	janeiro	fevereiro	LIQUIDADO
manutenção e conservação de veículos	2.806,73	-	2.806,73
manutenção e conservação de bens imóveis	10.619,10	8.849,25	19.468,35
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	25.200,00	25,200,00
SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	16.159,44	16.159,44
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	304.418,37	304.418,37
JETONS A CONSELHEIROS	250.181,54	397.989,24	648.170,78
OUTROS SERVIÇOS	-	1.127.636,55	1.127.636,55
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	50.970,51	50.970,51
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		792.640,95	792.640,95
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	214.863,66	3.213.250,15	3.428.113,81
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	113.928,87	113.928,87
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	843,00	1.858.507,37	1.859.350,37
CONDOMÍNIOS	51.409,19	146.086,85	197.496,04
COMISSÕES E CORRETAGENS	388.602,91	2.872.962,76	3.261.565,67
DIREITOS AUTORAIS	5.029,89	5.029.89	10.059.78
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	72.629,22	2.781.554,24	2.854.183,46
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	284.801.53	387.660.45	672.461.98
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	112.224,02	1.027.051,98	1.139.276,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	574,65	4.008,85	4.583.50
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.723,95	2.712.405.65	2.714.129.60
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	-	5.100.00	5.100.00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	435.758,52	435.758,52
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.304.60	759.767.49	773.072.09
HIGIENE E TRATAMENTO DE ÁGUA	7.270.90	6.300.71	13.571.61
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.878,40	93.043,68	99.922.08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	373,50	78.468.86	78.842.36
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	-	99.841.88	99.841.88
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETACULOS	-	2.932.098.00	2.932.098.00
FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.410.489,65	1.410.489.65
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	437.25	2.665.719.13	2.666.156.38
LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE OBRAS	-	1.300.00	1,300.00
ANUIDADES EM ASSOCIAÇÕES , FEDERAÇÕES E CONSELHOS	68.997.52	32.614.14	101.611.66
MULTAS INDEDUTÍVEIS	1.515.27	2.177.16	3.692.43
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	370.709.59	1.728.162.59	2.098.872.18
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	208.267,50	7.564.395.55	7.772.663,05
SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	8,000.00	10.000.00	18.000.00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	330.398.39	9.631.736.89	9.962.135.28
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	947.901.16	4.027.615,15	4,975,516,31
SERVIÇOS DOMESTICOS	-	56.802,68	56.802,68
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	164.300.30	1.930.869.87	2.095.170.17
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	53.753.64	53.753.64
SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	2.586.15	236.037.24	238.623.39
SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2.360,17	210.026.24	210.026,24
SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS		700.00	700,00
SERVIÇOS DE PERCEIS MEDICAS FOR BENEFICIOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.254.00	4.263.775.52	4.268.029.52
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	725,468,32	1.852.037,88	2.577.506.20
SERVIÇOS DE TELECOMONIONÇOES	/27.408,32	1.02.2031,00	2.577.300,20

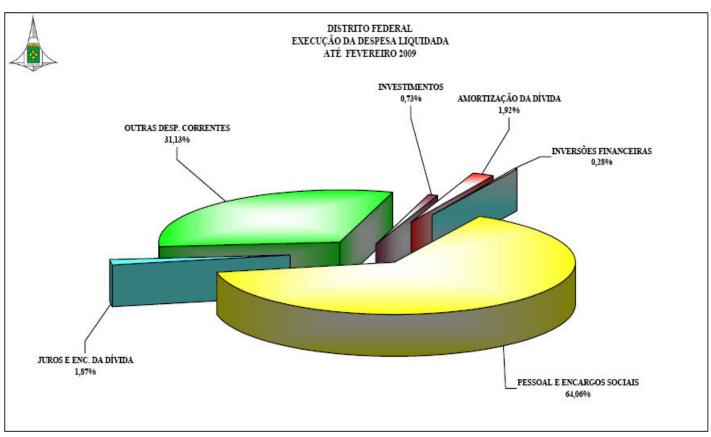
DESPESAS	DESPESA I	JQUIDADA	TOTAL
DESPESAS	janeiro	fevereiro	LIQUIDADO
SERVIÇOS DE AUDIO, VÍDEO E FOTO	-	34.511,91	34.511,91
SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	-	69.546,54	69.546,54
SERVIÇOS GRĀFICOS	3.211,81	499.301,52	502.513,33
DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	20.997,83	44.400,00	65.397,83
SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	3.126,08	158.055,44	161.181,52
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	41.408,58	40.186,30	\$1.594,88
SEGUROS EM GERAL	1.877,14	18.762,55	20.639,69
VALE-TRANSPORTE	3.071.177,29	2.888.570,37	5.959.747,66
TRANSPORTE DE SERVIDORES	-	464,28	464,28
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	-	45.144,14	45.144,14
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	313.428,83	13.772.639,67	14.086.068,50
serviços de limpeza e conservação	56.039,01	10.802.244,97	10.858.283,98
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	34.428,81	6.260.371,25	6.294.800,06
HOSPEDAGENS	-	844,80	844,80
SERVIÇOS BANCĀRIOS	103.263,10	60.005,10	163.268,20
serviços de cópias e reprodução de documentos	221,49	584.580,82	584.802,31
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	1.114.227,04	1.114.227,04
aquisição de software de aplicação	6.083,25	552.493,35	558.576,60
manutenção, conservação e instalação de equipamentos de processamento	-	9.092,58	9.092,58
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.199,99	21.543,42	24.743,41
OUTROS SERVIÇOS	1.619,10	8.309.265,59	8.310.884,69
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	2.784.357,76	2.838.500,79	5.622.858,55

AUXILIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	6.703.225,20	4.446.879,69	11.150.104,89
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	31.494,87	4.832,50	36.327,37
COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	996,00	73,44	1.069,44
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	523.497,20	7.692.337,24	8.215.834,44
COFINS	-	23.828,62	23.828,62
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	358.831,30	427.305,35	786.136,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	63.990,91	60.930,61	124.921,52
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	-	9.147,78	9.147,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	2.458,10	2.458,10
PASSAGEM INTERESTADUAIS PARA MIGRANTES	40.961,94	-	40.961,94
BOLSAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	2.287.795,00	2.308.843,00	4.596.638,00
AUXÍLIO SAÚDE	344.504,10	344.705,99	689.210,09
DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	160.000,00	86.000,00	246.000,00
INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	819.794,11	795.268,33	1.615.062,44
APOSENTADORIAS E REFORMAS	277.749,83	376.922,77	654.672,60
PENSÕES	76.003,98	1.637,59	77.641,57
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.093,72	45.768,05	46.861,77
MATERIAL DE CONSUMO	-	27.117,92	27.117,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.115,37	3.853,44	12.968,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.938,06	1.430.053,03	1.848.991,09
INDENIZAÇÕES	1.144.921,06	1.218.929,32	2.363.850,38
RESTITUIÇÕES	136.215,60	73.034,84	209.250,44
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.167.769,68	606.920,80	1.774.690,48
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	704.871,09	706.310,04	1.411.181,13

DESPESAS	DESPESA I	JQUIDADA	TOTAL
DESPESAS	janeiro	fevereiro	LIQUIDADO
RESSARCIMENTOS		171.205,06	171.205,0
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-	22.530,00	22.530,0
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	25.963,21	25.963,2
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	-	12.425,04	12.425,0
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	-	32.070,00	32.070,0
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	19.717,16	19.717,1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-	53.597,60	53.597,6
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		58.665,00	58.665,0
OUTROS SERVIÇOS	-	73.603,62	73.603,6
INVESTIMENTOS	255.362,96	7.559.913,54	7.815.276,5
EDIFICAÇÃO	-	2.310.050,61	2.310.050,6
OBRAS E URBANIZAÇÃO	164.555,21	4.493.644,21	4.658.199,4
aparelhos de medição e orientação	-	4.019,85	4.019,8
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	-	39.786,53	39.786,5
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	-	720,00	720,0
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	18.524,00	18.524,0
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	69.697,00	64.171,00	133.868,0
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	-	674,00	674,0
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	-	36.350,00	36.350,0
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.000,00	11.196,00	18.196,0
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.430,00	8.850,00	17.280,0
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	-	1.266,35	1.266,3
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	-	1.005,00	1.005,0
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.680,75	102.366,40	108.047,1
VEICULOS DIVERSOS	-	1.520,90	1.520,5
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		60.634,68	60.634,6
VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	-	380.028,16	380.028,1
OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO IMOBILIZÂVEIS	-	25.105,85	25.105,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.931.333,73	45,659,64	2.976.993,3
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	2.931.333,73	45.659.64	2.976.993,3
11/11/02/02/11/100 CONCEDEDOS	2.332,333,13	13.032,01	2.570.555,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.990.881,57	6.603.742,37	20.594.623,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTR.C/INST.FINANCEIRA	5.312.481,16	5.537.181,84	10.849.663,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA POR CONTRATO	7.554.613,40	-	7.554.613,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA - INSS	1.123.787,01	1.066.560,53	2.190.347,
TOTAL GERAL	499.154.396.89	571.610.976.28	1.070.765.373,1
TOTAL GERAL	499.154.396,89	5/1.010.9/6,28	1.0/0./65.3/3,1

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF







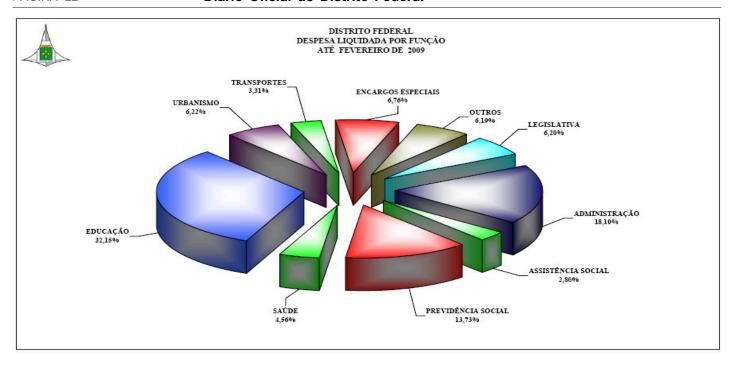
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

F	nona e la sere	DOTAÇÃO	DESPESA I	MPENHADA	DESPESA I	LIQUIDADA			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO
	A	В	С	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA	564.253.500,00	564.103.500,00	116.187.283,14	116.187.283,14	66.393.286,71	66.393.286,71	6,20	11,77	497.710.213,29
AÇÃO LEGISLATIVA	13.275.222,00	13.275.222,00	371.352,88	371.352,88	38.123,34	38.123,34	0,00	0,29	13.237.098,66
CONTROLE EXTERNO	21.027.737,00	21.027.737,00	2.257.106,80	2.257.106,80	941.742,48	941.742,48	0,09	4,48	20.085.994,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	493.530.941,00	493.380.941,00	112.764.682,18	112.764.682,18	65.057.320,89	65.057.320,89	6,08	13,19 0,01	428.323.620,11 4.099.100,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.099.600,00 31.720.000,00	4.099.600,00 31.720.000.00	237.775,00 556.366.28	237.775,00 556.366.28	500,00 355.600,00	500,00 355.600,00	0.03	1.12	31.364.400.00
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	330.300,28	330.300,28	333.000,00	355.000,00	0,03	1,12	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	500.000,00]		500.000,00
Direction Controller	300.000,00	300.000,00							300.000,00
JUDICIÁRIA	2.049.000,00	2.049.000,00	-	-	-	-	-	-	2.049.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.049.000,00	2.049.000,00	-	-	-	-	-	-	2.049.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.886.932.641.00	1.935.765.348,00	220.974.187.07	220.974.187.07	193.774.217.60	193.774.217.60	18,10	10.01	1.741.991.130.40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.515.581.870.00	1.563.689.577.00	206.013.826.59	206.013.826.59	186.584.829.99	186.584.829.99	17.43	11.93	1.377.104.747.01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.956.579.00	15.956.579,00	2.099.852,41	2.099.852,41	630.331,89	630.331,89	0,06	3,95	15.326.247,11
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.647.000,00	5.647.000,00	694.800,00	694.800,00	537.088,00	537.088,00	0,05	9,51	5.109.912,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.176.522,00	4.901.522,00	121.534,50	121.534,50	3.640,00	3.640,00	0,00	0,07	4.897.882,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.664.996,00	23.664.996,00	133.137,12	133.137,12	84.042,25	84.042,25	0,01	0,36	23.580.953,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	132.050.000,00	132.050.000,00	8.725.734,42	8.725.734,42	2.836.768,74	2.836.768,74	0,26	2,15	129.213.231,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	46.100,53	46.100,53	46.100,53	46.100,53	0,00	2,71	1.653.899,47
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.828.674,00	1.828.674,00	145.018,87	145.018,87	57.233,57	57.233,57	0,01	3,13	1.771.440,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	17.189,26	17.189,26	17.189,26	17.189,26	0,00	3,44	482.810,74
PROMOÇÃO INDUSTRIAL TURISMO	185.822.000,00 5.000.00	185.822.000,00 5.000,00	2.976.993,37	2.976.993,37	2.976.993,37	2.976.993,37	0,28	1,60	182.845.006,63 5.000,00
TURISMO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	· ·	-	-	5.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	252.935.230,00	249.935.230,00	31.681.187,16	31.681.187,16	9.608.700,99	9.608.700,99	0,90	3,84	240.326.529,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.685.011,00	60.685.011,00	7.979.073,44	7.979.073,44	5.710.734,16	5.710.734,16	0,53	9,41	54.974.276,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.760.000,00	1.760.000,00	535.199,64	535.199,64	4.499,50	4.499,50	0,00	0,26	1.755.500,50
formação de recursos humanos	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
DEFESA TERRESTRE	40.000,00	40.000,00	-	-	-		·		40.000,00
POLICIAMENTO	139.974.089,00	139.974.089,00	19.201.914,08	19.201.914,08	1.969.978,09	1.969.978,09	0,18	1,41	138.004.110,91
DEFESA CIVIL	3.666.130,00	3.666.130,00	-	-	-	-	-	-	3.666.130,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	300.000,00		2 0 0 0 0 0 0 0			0.18	4,46	300.000,00 41.186.510,76
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL INFRA-ESTRUTURA URBANA	43.110.000,00 100.000.00	43.110.000,00 100.000,00	3.965.000,00	3.965.000,00	1.923.489,24	1.923.489,24	0,15	4,40	100.000.00
INFRA-ESTROTORA ORBANA	100.000,00	100.000,00	-		-	_	-	_	100.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.923.647,00	371.423.647,00	40.472.418,52	40.472.418,52	29.975.275,57	29.975.275,57	2,80	8,07	341.448.371,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.794.000,00	97.794.000,00	20.406.107,34	20.406.107,34	15.952.928,35	15.952.928,35	1,49	16,31	81.841.071,65
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.440.000,00	1.440.000,00	-	-		-	-	-	1.440.000,00
formação de recursos humanos	790.000,00	790.000,00	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-	790.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.246.073,00	5.246.073,00	-	-	-	-	-	-	5.246.073,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.657.716,00	3.657.716,00					-	-	3.657.716,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÀRIA	33.490.477,00 140.726.322.00	33.490.477,00 141.226.322.00	1.248.324,94 11.850.903,68	1.248.324,94 11.850.903.68	508.469,16 10.878.417,25	508.469,16 10.878.417,25	0,05 1.02	1,52 7,70	32.982.007,84 130.347.904,75
ASSISTENCIA COMUNITARIA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.607.110.00	72.607.110,00	6.698.456,28	6.698.456,28	2.520.834,53	2.520.834,53	0.24	3,47	70.086.275,47
ENSINO SUPERIOR	12.725.949.00	12.725.949.00	114.626,28	114.626,28	114.626,28	114.626,28	0.01	0.90	12.611.322.72
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.246.000,00	2.246.000,00	-	-	-	-	-	-	2.246.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.046.914.851,00	1.210.014.851,00	151.190.156,53	151.190.156,53	146.979.498,44	146.979.498,44	13,73	12,15	1.063.035.352,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.831.000,00 14.270.000.00	5.831.000,00 14.270.000,00	259.805,91 2.800.000.00	259.805,91 2.800.000.00	259.279,63	259.279,63	0,02	4,45	5.571.720,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	130.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	-		-	-	14.270.000,00 130.000.00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.026.683.851.00	1.189.783.851.00	148.130.350.62	148.130.350.62	146.720.218.81	146.720.218.81	13.70	12.33	1.043.063.632.19
	1.020.003.031,00	1.105.705.051,00	110.130.330,02	110.130.330,02	110.720.220,01	110.720.220,01	15,10	12,55	1.015.005.052,15
SAÚDE	1.615.883.959,00	1.615.883.959,00	157.769.705,63	157.769.705,63	48.800.993,38	48.800.993,38	4,56	3,02	1.567.082.965,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	788.178.543,00	788.178.543,00	39.879.628,84	39.879.628,84	32.367.675,31	32.367.675,31	3,02	4,11	755.810.867,69
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.440.000,00	44.440.000,00	1.481.826,62	1.481.826,62	-	-	-	-	44.440.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.164.645,00	28.164.645,00	3.404.048,39	3.404.048,39	3.356.088,40	3.356.088,40	0,31	11,92	24.808.556,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	732.000,00	732.000,00	68.520,00	68.520,00	27.225,00	27.225,00	0,00	3,72	704.775,00
ATENÇÃO BÁSICA	40.587.800,00	40.587.800,00	6.391.750,16	6.391.750,16	627.483,44	627.483,44	0,06	1,55 1,79	39.960.316,56 665.639.470.51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	677.759.271,00	677.759.271,00 13.560.000.00	104.374.329,82	104.374.329,82	12.119.800,49	12.119.800,49	0.03	2.11	13.274.079.26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.560.000,00 11.790.000,00	13.560.000,00	1.962.846,80	1.962.846,80	285.920,74	285.920,74	0,03	2,11	13.274.079,26
VIGILÂNCIA SANITARIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.569.400,00	7.569.400,00	206.755,00	206.755,00	16.800,00	16.800,00	0.00	0.22	7.552.600,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	200.755,00	200.733,00	10.800,00	10.600,00	0,00		1.300.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.560.000,00	1.560.000,00]	[]	-]	.		1.560.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	242.300,00	242.300,00	_				-	-	242.300,00
TRABALHO	58.326.000,00	75.098.672,00	5.435.273,06	5.435.273,06	2.320.055,59	2.320.055,59	0,22	3,09	72.778.616,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.469.000,00	14.977.000,00	3.300.255,46	3.300.255,46	2.140.242,19	2.140.242,19	0,20	14,29	12.836.757,81
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	620.000,00 8.817.300,00	0.557.300.00	1 022 017 42	1,000,017,00	170 010 40	170 013 10		1.00	9.377.486.60
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.817.300,00	9.557.300,00	1.933.017,60	1.933.017,60	179.813,40	179.813,40	0,02	1,88	9.577.480,60

17(0)(1/1/20	Jiano One	Jidi do Dis	tillo i ca	Ciui				<u> </u>	
EMPREGABILIDADE	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	33.217.700,00	49.362.372,00	-	-	-	-	-	-	49.362.372,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00		-	-	-	202.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
EDUCAÇÃO	2.507.346.924,00	2.508.736.743,00	394.340.278,14	394.340.278,14	344.214.694,06	344.214.694,06	32,15	13,72	2.164.522.048,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.481.700,00	177.481.700,00	12.378.346,68	12.378.346,68	5.596.182,65	5.596.182,65	0,52	3,15	171.885.517,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.300.000,00	44.300.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.266.793,61	1.266.793,61	0,12	2,86	43.033.206,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	514.800,00	514.800,00	60.000,00	60.000,00		-	-	-	514.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.817.406.162,00	1.819.548.047.00	370.213.346.38	370.213.346,38	331.771.716.02	331.771.716,02	30.98	18.23	1.487.776.330.98
ENSINO MÉDIO	239.513.379.00	238.761.313.00	3.911.954.38	3.911.954.38	1.860.338.28	1.860.338.28	0.17	0.78	236.900.974,72
ENSINO PROFISSIONAL	24.040.440,00	24.040.440.00	3.263.240,66	3.263.240,66	3.220.340,01	3.220.340,01	0.30	13.40	20.820.099.99
ENSINO SUPERIOR	18.959.734.00	18.959.734.00	123.003.81	123.003.81	2.000.00	2.000.00	0.00	0.01	18.957.734,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	161.667.803,00	161.667.803.00	1.125.430,04	1.125.430,04	419.951,72	419.951.72	0.04	0.26	161.247.851.28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.309.500.00	16.309.500,00	1.123.430,04	1.123.730,07	715.531,72	715.531,72	0,01	0,20	16.309.500.00
			165 500 00	165 500 00]		2.480.566,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.480.566,00	2.480.566,00	165.500,00	165.500,00					
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	-						10.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.039.000,00	1.039.000,00	120.000,00	120.000,00	70.581,77	70.581,77	0,01	6,79	968.418,23
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	115.440,00	115.440,00	47.530,00	47.530,00	6.790,00	6.790,00	0,00	5,88	108.650,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.508.400,00	3.508.400,00	331.926,19	331.926,19	-	-	-	-	3.508.400,00
CULTURA	126.084.631,00	127.584.631,00	14.330.663,16	14.330.663,16	10.311.930,83	10.311.930,83	0,96	8,08	117.272.700,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.870.860,00	38.870.860,00	6.634.825,92	6.634.825,92	6.223.814,90	6.223.814,90	0,58	16,01	32.647.045,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	90.000,00					-	-	90.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	123.140.00	123.140,00	-					-	123.140.00
DIFUSÃO CULTURAL	84.659.000,00	86.159.000,00	7.695.837.24	7.695.837.24	4.088.115.93	4.088.115.93	0.38	4.74	82.070.884,07
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	220.000,00	220.000,00						.,	220.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.641.631,00	1.641.631,00							1.641.631,00
TURISMO	200.000.00	200.000.00			-	_	-	-	200.000.00
TOKISMO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	_	-		200.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	56.678.826,00	56.678.826.00	3.796.426.37	3.796.426,37	3.262.854.97	3.262.854.97	0.30	5.76	53.415.971.03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.296.000,00	1.296.000,00	272.361.47	272.361.47	268.580.85	268.580.85	0.03	20.72	1.027.419.15
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	100.000,00	2/2.301,4/	2/2.301,4/	200.300,03	200.300,03	0,03	20,72	100.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			-	-	-				500.000,00
	500.000,00	500.000,00	2211 222 24	2241 505 24	2 120 252 02	2 120 222 22	0.20	14.84	12.224.247,98
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.355.000,00	14.355.000,00	2.241.586,94	2.241.586,94	2.130.752,02	2.130.752,02	0,20		
ASSISTÊNCIA COMUNITÀRIA	570.000,00	570.000,00		-	-	-	-	-	570.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	-	-	-		i	·	100.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	21.565.826,00	21.565.826,00	1.048.240,24	1.048.240,24	706.425,25	706.425,25	0,07	3,28	20.859.400,75
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.992.000,00	17.992.000,00	234.237,72	234.237,72	157.096,85	157.096,85	0,01	0,87	17.834.903,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	٠.	-	200.000,00
TIPD INTO CO	1 205 525 505 00	1 164 656 003 00	150 000 155 01	150 000 155 01	66 556 8 00 1 8	66 556 800 18	6.22	5.71	1.098.099.288,53
URBANISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.737.505,00 231.946.186.00	1.164.656.082,00 231.946.186.00	152.322.177,21 59.306.632.69	152.322.177,21 59.306.632.69	66.556.793,47 53.255.785,69	66.556.793,47 53.255.785,69	4,97	22,96	178.690.400.31
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			340.730.34		33.233.783,09	33.233.783,09	7,97	22,90	900.000.00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	900.000,00	900.000,00		340.730,34	27.002.60	27.092,68		1.50	
•	1.804.000,00	1.804.000,00	626.541,56	626.541,56	27.092,68	27.092,08	0,00	1,30	1.776.907,32
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.043.000,00	3.043.000,00	425.609,22	425.609,22				-	3.043.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.358.000,00	3.358.000,00	115.000,00	115.000,00	15.720,00	15.720,00	0,00	0,47	3.342.280,00
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.480.000,00	2.480.000,00	100.125,52	100.125,52			· -	-	2.480.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	683.792.179,00	620.710.756,00	44.681.117,32	44.681.117,32	747.907,06	747.907,06	0,07	0,12	619.962.848,94
SERVIÇOS URBANOS	279.551.260,00	299.551.260,00	46.697.676,66	46.697.676,66	12.481.544,39	12.481.544,39	1,17	4,17	287.069.715,61
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	273.000,00	273.000,00	-	-	-	-	-	-	273.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-		-	-	-	-	5.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	200.000,00	-				-	-	200.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	359.880,00	359.880,00	28.743,90	28.743,90	28.743,65	28.743,65	0,00	7,99	331.136,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
HABITAÇÃO	49.653.471,00	49.653.471,00	3.602.101,32	3.602.101,32	2.558.479,56	2.558.479,56	0,24	5,15	47.094.991,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.120.000,00	4.120.000,00	1.404.797,73	1.404.797,73	1.394.787,97	1.394.787,97	0,13	33,85	2.725.212,03
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	-	-	-	1.250.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.000.000,00	13.000.000,00	1.161.303,59	1.161.303,59	1.161.303,59	1.161.303,59	0,11	8,93	11.838.696,41
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	240.000,00	240.000,00					-		240.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	295.000,00	295.000,00						-	295.000,00
SERVICOS URBANOS	210.000,00	210.000,00		.		_		_	210.000,00
HABITAÇÃO URBANA	30.538.471,00	30.538.471,00	1.036.000,00	1.036.000,00	2.388,00	2.388,00	0.00	0.01	30.536.083.00
	23.330.771,00	20.220.771,00	2.050.000,00	1.050.000,00	2.500,00	2.365,00	-,00	-,	
SANEAMENTO	103.343.812,00	103.753.812,00	22.718.145,99	22.718.145,99	3.986.657,19	3.986.657,19	0,37	3,84	99.767.154,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.768.000,00	25.768.000,00	16.794.932,10	16.794.932,10	1.431.415,33	1.431.415,33	0,13	5,56	24.336.584,67
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.575.812.00	77.985.812,00	5.923.213.89	5.923.213,89	2.555.241,86	2.555.241,86	0,24	3,28	75.430.570,14

AMMONDTAÇÃO CHEAL 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-04500 1.500-045										
FORMALION DE RECURSION SECULATION CONTROLL 2000000 0 1200000 0 220000 0 200000 0 00 100 1	GESTÃO AMBIENTAL									
COMODINAÇÃO SOCIAL 10 151 1510 0000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 100000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151 10000 10 151										
STRALESTEUTULA LTRACKAL 100000 1000000 1000000 1000000 1000000										
PRINCELLY AND CONTROLLY AND				31.112,00	31.112,00	25.349,09	25.349,09	0,00	6,40	
CONTROLAR ADMINISTRAL CHICAGO ESPECIALS 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00 11.0736.00						-		1		
						44.749,99	44.749,99	0,00	0,39	
## SECURION DIFFERENCE 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-1860 1879-				3.090,10	3.090,10	-	-	:		
CHINGES TECHNOCIAL 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400 113-28-5400				996.400,00	996.400,00	195.395,03	195.395,03	0,02	1,68	
ASMINISTRAÇÃO GRALA 11.329 00.000 11.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.0000 12.329 00.00000 12.329 00.00000 12.329 00.00000 12.329 00.000000 12.329 00.0000000000000000000000000000000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	639.600,00	639.600,00	21.054,71	21.054,71	21.054,71	21.054,71	0,00	3,29	618.545,29
ADMINISTRAÇÃO GUALA 11.39 09.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.307.954.00	131.307.954.00	4.555.203.23	4.555.203.23	3.582.862.99	3.582.862.99	0.33	2.73	127.725.091.01
COMMINICAÇÃO DOCIAL 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000.00 120,000										
DESISTANCE CRESTIFICO B9314-0700 B9314										
ERESPONDENT TERMOGROFOE TRINGHOOD 133 910 00 00 123 910 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911 00 123 911										
DEPUIS DO COMMERCIALE 13.25 8.25 00										
MARTECHERITY 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00 11.00	DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.258.839,00	3.258.839,00	-	-	-	-	-	-	3.258.839,00
ADMINISTRAÇÃO GENAL	PROMOÇÃO COMERCIAL	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
TENNICOSIA DA RIFORMAÇÃO 6 000,000 6 000,000 6 000,000 7 000,000 7 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,000 8 000,0	AGRICULTURA	112.135.027,00	116.806.181,00	18.533.889,30	18.533.889,30	14.540.686,50	14.540.686,50	1,36	12,45	102.265.494,50
ORDERNACKARD TREATFORM				18.323.567,19	18.323.567,19	14.446.425,45	14.446.425,45	1,35	13,85	
COMMINICAÇÃO SOCIAL 10000000 1000000 1000000 1000000 1000000				-	-	-	-	-	-	
## ASSTREAM CONTINUED AND COLOR 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 10000000 100000000				5 205 00	5 205 00	5 205 00	5 205 00	0.00	10.50	
VIOLIANCIA SASTREMA 1000000 1000000 1000000 1000000 1000000				3.293,00	3.293,00	3.293,00	3.293,00	-		
CENTERIS AGA DO CONTRETA AD ADMENTAL 13 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 00000 11 000000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
PRESENTAÇÃO E CONSENÇÃO A CAMERINTAL 13 00000 10 00000 15 00000 15 11 15 10 12 11 16 00 11 14 10 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 00000 15 00 00 10 10 10 00 10 10 10 10 10 10 10						,	-	l	-	
CONTROLE AMBIENTAL 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.00 106.578.0				12.425,04	12.425,04	12.425,04	12.425,04	0,00	6,21	
PROMONICA DA PRODUÇA O VEGETAL 1061579200 DEFENA SAUTHARIA VISCATAL 1061579200 DEFENA SAUTHARIA VISCATAL 1060000 DEFENA SAUTHARIA VISCATAL 10600000 DEFENA SAUTHARIA 106000000 DEFENA SAUTHARIA 1060000000 DEFENA SAUTHARIA 106000000 DEFENA SAUTHARIA 1060000000 DEFENA SAUTHARIA 1060000000 DEFENA SAUTHARIA 1060000000 DEFENA SAUTHARIA]		-		:		
## PROMOCIÓN DIVIDITAL 1.000.000				15.162,24	15.162,24	146,00	146,00	0,00	0,01	
DEFESS ASSITIARIA ANNAL 180 000.00 180 130 70.00 181 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1372.00 184 1	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	235.000,00	235.000,00			-	-	-	-	235.000,00
ABATECHENTO 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.727.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.827.00 3.69.				-	-	-	-	-	-	
EXTENSIA DIVIAL SORGE OFFICE STATE AND STATE				12 972 00	12 972 00	222.40	222.40	0.00	- 0.01	
NORMALIZAÇÃO S QUALIDADE 205.000.00 205.000.00 16.429.05 273.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.00 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.0000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.000.000 275.0000.000 275.000.000 275.0000.000 275.0000.000 275.0000.000 275.00000.000 275.0000.0000 275.00000.0000 275.0000000000 275.0000000000										
NDCSTRIA						-	-			
PROMOCIÓN DIVESTRALL 3,44954,00 650000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 120000,00 1200000,00 1200000,00 1200000,00 1200000,00 1200000,00 1200000,00 12000000,00 12000000,00 120000000000	COMERCIALIZAÇÃO	450.000,00	573.000,00	-	-	-	-	-	-	573.000,00
PRODUCY COMERCIO SERVICOS 75.124.315.40 22.625.15.60 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 12.675.01.54 1	INDÚSTRIA	4.296.954,00	4.296.954,00	-	-	-	-	-	-	4.296.954,00
COMERCIO E SERVIÇOS 75.124.315.69 32.638.516.00 12.075.021.54 13.075.021.54 14.09.517.42 14.09.517.42 0.13 9.02 14.227.127.38 1.09.000.00 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.0000.000 17.0000.000 17.0000.000 17.0000.000 17.0000.000 17.0000				-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.837 015.00 15.637 015.00 15.637 015.00 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.2	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.837 015.00 15.637 015.00 15.637 015.00 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.27 2.065 154.2	COMÉRCIO E SERVICOS	75.124.315.00	82.628.515.00	12.075.021.54	12.075.021.54	4.395.128.22	4.395.128.22	0.41	5.32	78.233.386.78
COMUNICAÇÃO SOCIAL 27.000.000,00 27.000.000,00 - - 27.000.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - 20.000,00 - - - 20.000,00 - - - 20.000,00 - - - 20.000,00 - - - 20.000,00 - - - - 20.000,00 - - - - 20.000,00 - - - - - 20.000,00 - - - - - 20.000,00 - - - - - - 20.000,00 - - - - - - - 20.000,00 - - - - - - - - -										
DEFUSA CULTURAL 300 000,00 300 000,00 NFFA-SSTRITTERA URBANA 40 000,00 A45 000,000 A45 000,000 A45 000,000 A45 000,000				97.673,79	97.673,79	93.539,55	93.539,55	0,01	5,41	
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00 100 000.00				-	-	-	-	-	-	
NEFEA STRUTURA URBANA		:	:		-	-	-			
PROMOCÁO COMERCIAL (46.199.14	46.199.14	_	_	-	-	
TURISMO				-	-	-	-	-	-	5.884.756,00
TELECOMUNICAÇÕES 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 11.856,043,39 11.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,39 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33 10.856,043,33				- 0.045.004.24	0.045.004.24	2 001 711 25	2 001 711 25	- 0.27	-	
TELECONUNICAÇÕES 15.000.00	TORISMO	21.000.000,00	29.100.000,00	9.803.994,34	9.803.994,34	2.691./11,23	2.691./11,23	0,27	9,94	20.208.288,73
NFERGIA 112.533.551.09 112.76.551.00 185.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.043.59 18.65.04	COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES			-	-	-	-			
INFEA_ESTRUTURA URBANA	TELECOMONICAÇOES	13.000,00	13.000,00	_	-	_	-	-	-	13.000,00
TRANSPORTE	ENERGIA					6.025.092,46	6.025.092,46	0,56	5,34	
TRANSPORTE 727.737.540,00 747.541.763,00 81.817.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.847.259,86 81.259,86 81.259,86 81.259,86 81.259,86 81.259,86 81.259,86						6.025.002.46	6.025.002.46	0.56	9.36	
ADMINISTRAÇÃO GERAL 189-722-412.00 189-723-412.00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1151.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150.000,00 1150	ENDROIS ELETICIA	72.004.000,00	72.004.000,00	11.765.045,05	11.765.045,05	0.025.052,40	0.025.052,40	0,50	0,50	00.030.307,34
TORMACÃO DE RECURSOS HUMANOS	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO CERAL									
COMUNICAÇÃO SOCIAL 5.00.000,00 5.00.000,00 161.140,00 161.140,00 45.841,81 45.841,81 0.00 0.92 4.954158.19 400.000,00 1.000,00 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000,00 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,				20.728.360,24	20.728.360,24	25.788.091,33	45.788.091,33	2,22	12,54	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 400,000,00 200,000,00 200,000,00 200,000,0				161.140.00	161.140.00	45.841.81	45.841,81	0,00	0,92	
SERVIÇOS URBANOS	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	- 1		400.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 232.520.000.00 298.695.128.00 298.802.351.00 12.968.508,78 12.968.508,78 12.968.508,78 12.968.508,78 12.91.997,02 0.18 0.64 296.803.353,88 DESPORTO E LAZER 10.2370.576,00 10.2150.576,00 11.250.576,00 11.250.577,36 11.359.777,36 11.359.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,36 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.777,37 11.350.77				-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE RODOVLÁRIO 298.695.128.00 298.802.351.00 12.968.508.78 12.968.508.78 1.921.997.02 1.921.997.02 0.18 0.64 296.880.353.98 DESPORTO E LAZER 102.370.576.00 102.150.576.00 11.359.777.36 11.359.777.36 1.586.244,22 0.15 1.55 100.564.331.78 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.936.000.00 19.936.000.00 10.936.000.00 10.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 19.936.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00 1.500.000.00				-	-			- 0.00	2.00	
DESPORTO E LAZER 10.2370.576,00 10.2150.576,00 10.2150.576,00 10.2150.576,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00 10.2360.00,00										
ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.936.000,00 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.9000,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000 10.900,000										
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 1.040,000,00 1.040,000,00 1.040,000,00 1.040,000,00 DESPORTO DE RENDIMENTO 20,625,665,00 20,555,665,00 20,555,665,00 571,758,37 571,758,37 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 21,249,35 2										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 1.005.980,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040.000,00 1.040				1.050.473,37	1.090.4/3,3/	1.540.000,87	1.540.000,87			
DESPORTO DE RENDIMENTO 20.625.665.00 20.555.665.00 571.758.37 571.758.37 571.758.37 21.249.35 24.334.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.205.980,00	1.205.980,00	-	-	-	-	-	-	1.205.980,00
DESPORTO COMUNITÁRIO 65.117.666.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.2									-	
LAZER 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00 3.205.265.00										
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA 115.406.601.00 115.406.601.00 25.919.558.00 25.919.558.00 15.439.534.90 1.44 13.38 99.967.066.10 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 128.024.263.00 128.024.263.00 128.024.263.00 128.024.263.00 15.439.534.90 14.399.674.63 1.34 11.25 113.024.263.03 EREVIÇO DA DÍVIDA ENTRENA 52.702.719.00 52.702.719.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000 15.000.000.000 15.000.000.000.00 15.00				0.009.343,42	0.009.343,42	24.554,00	24.334,00	- 0,00	- 0,04	
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA 115.406.601.00 115.406.601.00 25.919.558.00 25.919.558.00 15.439.534.90 1.44 13.38 99.967.066.10 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 128.024.263.00 128.024.263.00 128.024.263.00 128.024.263.00 15.439.534.90 14.399.674.63 1.34 11.25 113.024.263.03 EREVIÇO DA DÍVIDA ENTRENA 52.702.719.00 52.702.719.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000.00 15.000.000.000 15.000.000.000 15.000.000.000.00 15.00	ENCADONS PEDECTAIS	657 440 503 00	659 001 501 00	119 0/2 530 05	119 042 520 05	77 261 250 20	77 267 260 20	6.76	11.00	ERE 730 241 73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 128.024.263,00 128.024.263,00 26.330.914.69 14.309.674.63 14.309.674.63 14.309.674.63 13.4 11.25 113.624.588.37										
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA 52.702.719,00 52.702.719,00 15.000.000,00 15.000.000,00 10.509.911,47 0.98 19.94 42.192.807,53 TRANSFERÊNCIAS 1.440.000,00 1.440.000,00 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53 84.560,53										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 359.876.118.00 360.508.118.00 51.708.687,65 51.708.687,65 31.927.677,75 2.98 8.86 328.580.440,25 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 105.151.481,00 78.871.481,00 78.871.481,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 105.151.481,00 78.871.481,00 78.871.481,00	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	52.702.719,00	52.702.719,00	15.000.000,00	15.000.000,00	10.509.911,47	10.509.911,47		19,94	42.192.807,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 105.151.481,00 78.871.481,00 78.871.481,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 105.151.481,00 78.871.481,00 78.871.481,00										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 105.151.481,00 78.871.481,00 78.871.481,00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	359.876.118,00	360.508.118,00	51.708.687,65	51.7/08.687,65	31.927.677,75	31.927.677,75	2,98	8,86	328.580.440,25
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-	-	-		-	
TOTAL DA DESPESA 11.997.447.333,00 12.190.378.685,00 1.584.916.984,05 1.584.916.984,05 1.070.765.373,17 10.70.765.373,17 10.00 8,78 11.119.613.311,83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.151.481,00	78.871.481,00	-	-	-	-	-	-	78.871.481,00
		1						_		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF





DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009

DESCRIÇÃO	março-08	abril-08	maio-08	junho-08	julho-08	agosto-08	setembro-08
RECEITA CORRENTE	785.117.112,64	875.803.874,80	849.918.539,53	921.506.761,70	860.668.127,54	822.366.208,09	784.412.448,98
RECEITA TRIBUTÀRIA	550.522.029,01	606.274.270,26	622.928.821,27	668.703.626,81	609.343.353,59	568.213.173,10	559.104.891,75
IPTU	40.374.516,24	38.532.952,08	39.650.020,86	39.992.359,95	36.461.308,69	5.333.420,58	3.915.910,76
IR.	96.610.150,97	99.342.797,77	93.144.600,85	130.140.069,94	105.414.409,61	97.283.401,18	100.733.640,32
IPVA	49.963.873,31	71.141.906,92	72.786.880,89	70.619.232,63	51.546.721,35	30.043.102,80	18.522.063,79
ITCD	2.335.656,32	2.171.535,79	2.026.831,70	2.253.544,41	2.046.691,84	1.875.591,95	2.843.348,21
ITBI	10.927.460,69	13.376.077,49	12.238.810,63	13.874.187,90	13.269.108,97	11.660.807,58	11.773.200,09
ICMS	277.643.278,10	307.037.746,32	328.719.235,05	334.983.850,65	333.226.662,25	335.568.659,19	347.406.931,53
ISS	52.951.576,56	53.566.688,09	53.782.093,78	57.124.872,02	52.246.139,31	64.179.455,63	57.659.294,42
IMPOSTO SIMPLES	7.795.384,60	8.598.688,57	8.912.438,03	8.001.824,92	1.547.607,39	16.896.105,51	11.111.827,01
TAXAS	11.920.132,22	12.505.877,23	11.667.909,48	11.713.684,39	13.584.704,18	5.372.628,68	5.138.675,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	72.641.793,00	74.302.808,59	67.780.983,53	87.486.158,37	79.355.506,75	74.624.687,68	77.539.088,21
RECEITA PATRIMONIAL	10.863.190,36	35.717.773,85	21.054.883,08	8.451.948,92	19.349.571,67	26.600.240,03	17.547.144,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	955,00	506,00	1.073,00	727,50	642,00	245,00	311,00
RECEITA INDUSTRIAL	167.650,00	212.259,00	211.893,00	137.928,00	259.792,00	287.135,67	255.342,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.126.482,64	24.963.738,38	23.289.631,86	21.402.607,10	23.809.213,24	17.915.872,73	11.769.136,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	96.720.797,59	95.386.906,98	72.137.361,07	96.813.023,11	82.771.833,13	95.006.906,08	82.398.601,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.074.215,04	38.945.611,74	42.513.892,72	38.510.741,89	45.778.215,16	39.717.947,80	35.797.933,19
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-200.682,78	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15	-262.130,47	-364.627,30
deduções das receitas de vendas e serviços	-200.682,78	-225.006,77	-315.486,43	-355.192,23	-302.760,15	-262.130,47	-364.627,30
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-1.624.414,05	-66.879,59	-58.663,28	-106.853,94
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	_		-	-	-	_	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		.	-				
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	61.754.746,44	57.973.814.45	58.628.995,75	58.597.832,88	58.238.679,15	57.802.097,12	58.111.174,34
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	2.457.345,13	9.947.433.80	615.792,85	23.051.254.59	11.112.896.50	11.176.144,41	11.166.612,82
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	5.645.741,53	5.845.457,40	5.846.275,21	6.225.362,10	6.183.571,48	6.196.971,04	5.973.654,46
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	30.241.787,10	30.811.496,53	33.541.460,19	44.453.947,52	34.181.985,34	39.421.581,89	38.214.531,60
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	516.687.856,55	512.162.979,71	513.396.734,26	590.380.548,95	515.426.795,92	418.193.339,40	546.399.536,13
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	486.446.069,45	481.351.483,18	479.855.274,07	545.926.601,43	481.244.810,58	378.771.757,51	508.185.004,53
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	745.300.383,86	832.623.658,91	818.053.449,48	876.106.653,37	818.945.326,01	786.291.783,66	746.904.057,72



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009

DESCRIÇÃO	outubro-08	novembro-08	dezembro-08	janeiro-09	fevereiro-09	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
RECEITA CORRENTE	870.451.095,36	838.680.837,68	838.069.792,38	843.034.016,66	754.275.925,48	10.044.304.740,84	11.142.799.685,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	593.739.771,79	576.892.322,44	592.231.590,94	554.993.450,94	494.803.352,57	6.997.750.654,47	7.900.535.835,00
IPTU	5.222.152,83	6.045.926,39	6.402.519,51	2.886.050,92	2.569.789,99	227.386.928,80	390.554.120,00
IR.	120.184.318,80	120.704.920,11	144.649.383,97	114.133.185,28	86.598.014,90	1.308.938.893,70	1.393.710.344,00
IPVA	12.594.604,85	8.564.683,30	8.835.433,66	13.948.980,96	32.693.609,18	441.261.093,64	575.406.470,00
ITCD	2.362.253,50	2.352.969,09	1.913.926,95	1.834.469,16	1.681.843,34	25.698.662,26	26.982.372,00
ITBI	10.697.477,05	10.985.626,47	14.032.222,12	8.522.706,17	9.431.313,23	140.788.998,39	198.246.144,00
ICMS	371.692.698,63	351.288.309,56	328.724.787,81	337.671.972,34	298.799.735,60	3.952.763.867,03	4.385.959.868,00
ISS	55.838.836,20	62.374.497,65	69.841.125,71	66.144.877,02	55.622.972,24	701.332.428,63	702.206.224,00
IMPOSTO SIMPLES	10.403.792,23	9.972.848,18	13.514.890,59	7.118.960,19	4.642.008,69	108.516.375,91	106.536.130,00
TAXAS	4.743.637,70	4.602.541,69	4.317.300,62	2.732.248,90	2.764.065,40	91.063.406,11	120.934.163,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	76.401.732,48	73.997.839,31	83.310.142,98	68.392.587,26	73.967.601,00	909.800.929,16	1.253.568.611,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.604.786,26	22.529.354,30	17.874.598,55	23.808.754,72	19.579.990,01	272.982.236,70	107.259.321,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	916,00	2.416,00	1.854,00	1.608,00	2.194,00	13.447,50	-
RECEITA INDUSTRIAL	217.824,00	113.560,50	470.616,50	83.557,00	140.717,28	2.558.274,95	35.125,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.292.207,61	12.355.595,45	1.061.664,34	30.077.433,51	15.943.198,50	210.006.781,55	217.012.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	95.819.405,70	94.487.136,95	76.552.376,31	125.999.016,57	95.431.775,83	1.109.525.141,01	1.125.751.882,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.374.451,52	58.302.612,73	66.566.948,76	39.677.608,66	54.407.096,29	541.667.275,50	538.635.913,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-316.736,40	-449.299,84	-3.718.817,24	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-316.736,40	-449.299,84	-3.718.817,24	-
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-113.604,31	-101.942,68	-470.896,52	-	-	-2.543.254,37	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO, PESSOAL			_			-	
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO. INATIVO E PENSION. CIVIL	60.001.884.40	60.604.688.04	63.846.554.50	56.866.673.20	56.723.263.30	709.150.403.57	994.731.737.00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION, MILITAR	11.176.940.32	11.168.775.42	11.188.047.16	11.367.198.85	11.071.119.14	125.499.560.99	152.011.745.00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	8.344.960,74	8.956.406,18	14.915.400,07	8.539.794,58	28.098.954.62	110.772.549,41	131.270.369,00
() containing the second of t	0.511.500,11	0.000.100,20	21.22.100,01	-	-	220.772.070,71	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	39.345.754,76	42.537.228,84	133.707.816,18	11.419.618,26	24.890.833,19	502.768.041,40	690.939.737,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	570.899.820,21	558.738.936,61	880.175.982,54	473.244.318,30	596.311.368,32	6.692.018.216,90	7.844.958.082,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	531.554.065,45	516.201.707,77	746.468.166,36	461.824.700,04	571.420.535,13	6.189.250.175,50	7.154.018.345,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	829.809.365.25	800.117.232,88	881.048.931.86	777.363.231,89	682.824.121.77	9.595.388.196.66	10.555,725,571,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF * De acordo com a Decisão N° 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF De acordo com a Decisão N° 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO 2009

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O	RECEITAS PREVI	DENCIÁRIAS 2009	ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO INICIAL	EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ FEVEREIRO DE 2008
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.026.413.851,00	1.278.013.851,00	173.723.047,00	173.723.047,00	138.238.384,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	769.131.737,00	994.731.737,00	113.589.936,50	113.589.936,50	112.627.022,65
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	623.193.378,00	623.193.378,00	97.784.939,81	97.784.939,81	89.843.633,21
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	115.493.220,00	289.833.220,00	13.417.285,00	13.417.285,00	19.786.731,96
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	30.445.139,00	81.705.139,00	2.387.711,69	2.387.711,69	2.996.657,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	152.011.745,00	152.011.745,00	22.438.317,99	22.438.317,99	14.293.175,04
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	116.958.505,00	116.958.505,00	18.284.160,69	18.284.160,69	10.516.641,26
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	35.053.240,00	35.053.240,00	4.154.157,30	4.154.157,30	3.776.533,78
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	1.056.043,31	1.056.043,31	216.263,48
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	105.270.369,00	131.270.369,00	36.638.749,20	36.638.749,20	11.101.923,71
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	22.231.000,00	22.231.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	22.231.000,00	22.231.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.048.644.851,00	1.300.244.851,00	176.723.047,00	176.723.047,00	144.338.384,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVI	DENCIÁRIAS 2009	ANO ANTERIOR
DESPESAS FRE VIDENCIAMAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTORIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ FEVEREIRO DE 2008
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	1.026.683.851,00	1.189.785.851,00	143.569.243,75	143.569.243,75	140.083.388,84
Aposentadorias	818.846.431,00	935.541.111,91	104.839.705,29	104.839.705,29	103.038.980,45
Pensões	207.836.205,00	253.010.524,09	38.729.538,46	38.729.538,46	37.044.376,91
Outras Despesas Previdenciárias	1.215,00	1.234.215,00	-	-	31,48
PESSOAL MILITAR	-	-	3.150.975,06	3.150.975,06	1.503.204,31
Reformas	-		2.838.696,01	2.838.696,01	1.248.720,67
Pensões	-	-	312.279,05	312.279,05	254.483,64
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	1.026.683.851,00	1.189.785.851,00	146.720.218,81	146.720.218,81	141.586.593,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	21.961.000,00	110.459.000,00	30.002.828,19	30.002.828,19	2.751.791,73

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

		RECEITAS REAL	17 A D A S E X (2000	ANO ANTERIOR
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA			ATÉ
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	FEVEREIRO DE 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) Receita Tributaria Receita de Courtibuição Receitas Previdenciárias Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Liquida Receita Patrimonial (-) Aplicações Financeiras Transferências Correntes () Dedução da Receita para Formação do FUNDEB Demais Receitas Correntes Divida Ativa Diversas Receitas Correntes () Dedução da receita de Vendas e Serviços () Restituições da receita	11.083.764.756,00 7.900.535.835,00 1.253.586,611,00 1.146.743.482,00 106.825.129,00 24.922.548,00 107.259.331,00 82.336.773,00 1.125.751.882,00 778.985.880,00 149.792.023,00 629.193.857,00	1.563.949.938,23 1.049.796.803,51 142.360.188.26 136.028.254.49 6.331.933,77 10.027.137,15 43.388.744,73 33.361.607,58 221.430.792,40 140.335.016.91 14.345.449,85 126.755.603,30 766.036,24	1.563.949.938,23 1.049.796.803,51 142.360.188,26 136.028.254,49 6.331.933,77 10.027.137,15 43.388.744,73 33.361.607,58 221.430.792,40 140.335.016,91 14.345.449,85 126.755.603,30 766.036,24	1.565.067.131,24 1.154.185.447.51 136.851.104.87 126.920.197.69 9.950.907.18 4.114.096,79 22.351.154.78 18.237.084.99 159.286.800.91 110.629.708.16 22.895.660.59 83.108.494.44 374.448.87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.094.180.777,00	39.055.261.42	39.055.261.42	10.814.682.10
Operações de Crédito (III) Alienações de Ativos (IV) Amortizações (V) Transferências de Capital Convênios Receitas Intra-Orçamentárias de Capital RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	404.157.000,00 2,300.000,00 22.876.000,00 661.146.137,00 3.701.640,00 664.47.777.00	39.03.20142 17.309.645.01 646.920,74 2.786.964.67 18.311.731.00 18.311.731.00	17:309.645,01 646.920,74 2.786.964,70 18:311.731,00	6.894,09 3.267.708,46 7.540.079,55 7.540.079,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.748.612.533.00	1.582.261.669.23	1.582.261.669.23	1.572.607.210.79
RECEITATIONAGA TOTAL (TE)=(1.71)	11.740.012.000,00	1.002.201.005,25	1.502.101.005,15	ANO ANTERIOR
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REA	ALIZADAS 2009	ANO ANTERIOR
	,	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	FEVEREIRO DE 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITAL (XI) Investimentos Inversidas Financeiras	9,923.492.875,00 4,839.639.310,00 157.731.318,00 4,926.122.247,00 9,765.761.557,00 2,188.014.329,00 1,823.782.271,00 230.094.793.00	1.039.378.479.36 685.968.944.57 20.046.695.58 333.362.839.21 1.019.381.783,78 31.386.893,81 7.815.276.50 2.976.993.37	1.039 378 479,36 685,968,944,57 20.046,695,58 333,362,839,21 1.019,331.783,78 31.386,893,81 7.815,276,50 2.976,993,37	988.846.268.52 780.910.287.49 18.280.014.46 189.655.966.57 970.566.254,06 26.473.539.69 3.804.301.96 6.500.179.76
Concessão de Empréstimos (XII) Aquisição de Tindo de Capital já integralizado (XIII) Demnis Inversões Financeiras Amortização da Divida (XIV)	230.094.793,00 - 134.137.265,00	2.976.993,37	2.976.993,37 - - 20.594.623,94	6.500.179,76 - 16.169.057,97
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.823.782.271,00	7.815.276,50	7.815.276,50	3.804.301,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI) RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	78.871.481,00	-	-	<u>:</u>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.668.415.309,00	1.027.147.060,28	1.027.147.060,28	974.370.556,02
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	80.197.224,00	555.114.608,95	555.114.608,95	598.236.654,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	-	-	-	258.455,28
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - (XVIII - XIX))	80.197.224,00	555.114.608,95	555.114.608,95	598.495.110,05
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF				



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

		SALDO		RESULTADO	O NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	BIMESTRE ANTERIOR	BIMESTRE ATUAL	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	(A)	(B)	(C)	(C-B)	(C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA DÍVIDA MOBILIÁRIA	3.230.132.728,05	3.230.132.728,05	3.303.413.323,11		
DÍVIDA CONTRATUAL :	1.923.999.250,15	1.923.999.250,15	1.946.189.008,98		
Em Contratos Interna	1.620.323.221,02	1.620.323.221,02	1.609.211.149,20		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	87.862.509,13	87.862.509,13	71.611.570,67		
Em Contratos Externa	391.538.538,26	391.538.538,26	408.589.430,45		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.199.271.491,80	1.199.271.491,80	1.252.261.962,34		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA	106.861.986,10	106.861.986,10	104.962.351,79		
П - DEDUCÕES :	1.686.937.163.80	1.686.937.163.80	2.092.354.471.18		
Ativo Disponível	1.682.396.852,22	1.682.396.852,22	2.028.585.863,81		
Haveres Financeiros	85.325.439,38	85.325.439,38	80.034.669,88		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	80.785.127,80	80.785.127,80	16.266.062,51		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.543.195.564,25	1.543.195.564,25	1.211.058.851,93		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	1.543.195.564,25	1.543.195.564,25	1.211.058.851,93	-332.136.712,32	-332.136.712,

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

^{*} Os dados dos Precatórios da columa "exercício anterior" foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 26/01/2009, os dados da columa "bimestre anterior" em 26/01/2009 e os dados da columa "bimestre atual" em 23/03/2009.



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

PODER	ÓRGÃO	1	RESTOS A PAGAI	R PROCESSADO	S	RE:	STOS A PAGAR N	ÑO PROCESSAI	oos
FODER	ORGAU	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	304,31	-	304,31	-	33.560,06	-	19.564,60	13.995,46
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.008.233,05	-	943.643,28	64.589,77	64.386.004,13	2.056.260,96	35.378.021,55	26.951.721,62
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	14.923,38	-	-	14.923,38	132.616,76	-	130.806,76	1.810,00
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	127.167,79	-	126.146,34	1.021,45	692.581,14	-	157.716,91	534.864,23
	SECRETARIA DE CULTURA	674.122,00	-	567.366,41	106.755,59	3.199.223,55	-	1.269.551,61	1.929.671,94
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	6.077.283,94	-	5.278.820,56	798.463,38	22.740.203,57	-	10.785.432,12	11.954.771,45
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.369.480,72	-	15.650.372,50	719.108,22	62.163.957,92	34.917,21	10.737.247,12	51.391.793,59
	SECRETARIA DE FAZENDA	135.208,01	-	135.208,01	0,00	17.487.280,21	-	7.990.276,02	9.497.004,19
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	127.335,08	-	127.334,48	0,60	3.271.411,48	-	2.395.287,96	876.123,52
	SECRETARIA DE OBRAS	11.910.867,84	-	11.859.444,20	51.423,64	116.033.327,40	-	28.550.421,81	87.482.905,59
EXECUTIVO	SECRETARIA DE SAÚDE	4.476.789,56	-	4.093.304,03	383.485,53	125.669.831,40	15.463,80	51.390.377,75	74.263.989,85
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.044.849,87	132,00	6.033.727,72	10.990,15	20.115.735,17	-	6.162.364,81	13.953.370,36
	SECRETARIA DO TRABALHO	740,00	100,00	640,00	-	1.231.422,85	-	104.223,49	1.127.199,36
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.918.504,64	-	6.652.992,73	265.511,91	72.088.052,92	-	33.866.163,55	38.221.889,37
	SEC. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	3.199.011,42	-	3.185.427,63	13.583,79	27.785.406,50	1.257,77	17.479.002,31	10.305.146,42
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.122.946,93	-	6.567.646,85	10.555.300,08	9.770.534,23	-	9.756.234,00	14.300,23
	SECRETARIA DE ESPORTE	3.508.354,66	-	744.729,31	2.763.625,35	21.997.730,18	-	3.292.230,50	18.705.499,68
	SECRET. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	956.883,67	-	475.282,80	481.600,87	5.646.126,11	-	1.312.089,07	4.334.037,04
	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA	1.798.654,46	-	1.763.034,98	35.619,48	9.795.443,13	-	1.709.327,97	8.086.115,16
	COREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3.391,07	-	3.391,07	(0,00)	918.480,84	-	57.002,83	861.478,01
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO DF	1.352,43	-	1.293,11	59,32	321.296,35	-	92.802,57	228.493,78
EXECUTIVO	Total	80.476.404,83	232,00	64.210.110,32	16.266.062,51	585.480.225,90	2.107.899,74	222.636.145,31	360.736.180,85
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	308.722,97	-	308.722,97	-	3.370.492,12	-	2.819.769,44	550.722,68
LEGISLATIVO	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	3.471.877,58	-	1.514.182,28	1.957.695,30
LEGISLATIVO	Total	308.722,97	-	308.722,97	-	6.842.369,70	-	4.333.951,72	2.508.417,98
	Total Global	00 505 105 00	222.00	64 510 012 22	16 266 062 71	503 223 505 52	2 107 000 71	225 070 007 02	262 244 500 52
	1 otal Global	80.785.127,80	232,00	64.518.833,29	16.266.062,51	592.322.595,60	2.107.899,74	226.970.097,03	363.244.598,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contábilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)		SALDO A REALIZAR (A-B)	
RECHIAS	PREVISAO PI O EXERCICIO (X)	ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO A REALIZAR (A-B)	
Receitas de Operação de Crédito (1) 404.15		17.309.645,01	386.847.354,99	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	ATÉ O BIMESTRE (D)	SALDO A REALIZAR (C-D)	
Despesas de Capital	2.188.014.329,00	31.386.893,81	2.156.627.435,19	
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3°	230.094.793,00	2.976.993,37	227.117.799,63	
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3°	-	- 1	-	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.957.919.536,00	28.409.900,44	1.929.509.635,56	
DIFERENÇA (I)-(II)	-1.553.762.536,00	-11.100.255,43	-1.542.662.280,57	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

PREVISÃO

	I. RECEITAS	PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR	
Receitas de Caj	pital				
ALIENAÇÂ	ÃO DE ATIVOS (I):		2.300.000,00	646.920,74	1.653.079,26
Fon Fon Aliena	ccão de bens móveis ste 117 te 220 scão de bens imóveis ste 107	2.300.000,00 2.300.000,00 -	631.931,00 408.533,00 223.398,00 14.989,74 14.989,74	1.668.069,00 1.891.467,00 -223.398,00 -14.989,74 -14.989,74	
	II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR	
APLICAÇÃO:	DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (E	I):	2.300.000,00	-	2.300.000,00
FONTE	UG NOME DA UG	NATUREZA			
foute 117	220903 FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. PÚBLICA	449052 equipamentos e material permanente	400.000,00	-	400.000,00
	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 equipamentos e material permanente	200.000,00	-	200.000,00
	220905 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	200.000,00	-	200.000,00	
	220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	1.500.000,00	-	1.500.000,00	
TOTAL DA FO	ONTE 117		2.300.000,00	-	2.300.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

RECEITA	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Participação na Receita da União Cota-Parte do FPE Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ITR Cota-Parte do IPI Cota-Parte do DPI Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	184.968.257,32 74.539.941,70 56.168.752,82 13.947.750,92 13.231,29 509.417.84 3.900.788,83
Outras transferências da União Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos Compensação Financeira Esforço Exportador	437.364,54 437.364,54
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	335.171,28 83.053,03 252.118,25
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS Transferências de Recursos do SUS	69.522.933,71 69.522.933,71
Transferência de Recursos do FNAS	770.930,65
Transferência de Recursos do FNDE Transferência do Salário Educação Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche Recursos do Programa Apoio aos Sist. Atend. a Ed. Jovens e Adultos - Fazendo	36.730.227,94 36.729.664,44 - - 563,50
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	2.631.687,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União	
TOTAL	184.968.257,32

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE « FUNDEB ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

R\$ 1,00

						K\$ 1,00
		RECEITAS DO ENS	SINO			
	RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual	Receitas I	96	
	RECEITAS	Previsao Anuai iniciai	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	c=(b/a) x 100
A	Receita de Impostos	7.957.047.305,00	7.957.047.305,00	1.062.115.696,29	1.062.115.696,29	13,35
A.1	ICMS	4.415.559.646,00	4.415.559.646,00	640.624.837,91	640.624.837,91	14,51
A.1.1	Principal	4.385.959.868,00	4.385.959.868,00	636.471.707,94	636.471.707,94	14,51
A.1.2	Dívida Ativa	21.306.607,00	21.306.607,00	2.754.744,98	2.754.744,98	12,93
A.1.3	Multas e Juros de Mora	6.452.616,00	6.452.616,00	926.488,18	926.488,18	14,36
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.840.555,00	1.840.555,00	471.896,81	471.896,81	25,64
A.1.5	(-) Restituições	- 1	-	-	-	-
A.2	ITCD	29.002.060,00	29.002.060,00	3.745.072,38	3.745.072,38	12,91
A.2.1	Principal	26.982.372,00	26.982.372,00	3.516.312,50	3.516.312,50	13,03
A.2.2	Dívida Ativa	645.482,00	645.482,00	49.709,16	49.709,16	7,70
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.171.762,00	1.171.762,00	174.069,59	174.069,59	14,86
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	202.444,00	202.444,00	4.981,13	4.981,13	2,46
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	615.463.168,00	615.463.168,00	49.663.006,62	49.663.006,62	8,07
A.3.1	Principal	575.406.470,00	575.406.470,00	46.642.590,14	46.642.590,14	8,11
A.3.2	Dívida Ativa	20.894.406,00	20.894.406,00	1.352.462,83	1.352.462,83	6,47
A.3.3	Multas e Juros de Mora	12.154.019,00	12.154.019,00	1.239.523,69	1.239.523,69	10,20
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.008.273,00	7.008.273,00	428.429,96	428.429,96	6,11
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	1.393.710.344,00	1.393.710.344,00	200.731.200,18	200.731.200,18	14,40
A.5	IPTU	448.021.764,00	448.021.764,00	10.060.341,82	10.060.341,82	2,25
	I .	1				

	I					
A.5.1	Principal	390.554.120,00	390.554.120,00	5.455.840,91	5.455.840,91	1,40
A.5.2	Dívida Ativa Multas e Juros de Mora	41.383.807,00	41.383.807,00	3.207.221,58	3.207.221,58	7,75
A.5.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.595.423,00	6.595.423,00	718.287,81	718.287,81	10,89
A.5.4		9.488.414,00	9.488.414,00	678.991,52	678.991,52	7,16
A.5.5	(-) Restituições	-	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-
A.6.1	ITBI Priminal	200.557.100,00	200.557.100,00	18.060.765,30	18.060.765,30	9,01 9.06
	Principal Principal	198.246.144,00 265.459.00	198.246.144,00 265.459.00	17.954.019,40	17.954.019,40	19.66
A.6.2	Dívida Ativa Multas e Juros de Mora	1.935.431.00	1.935.431.00	52.194,75	52.194,75	· ·
A.6.3 A.6.4	Multas e Juros de Mora Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.935.431,00	1.935.431,00	46.571,30 7.979.85	46.571,30 7.979.85	2,41 7,25
A.6.5	(-) Restituições	110.000,00	110.000,00	7.979,83	7.979,83	7,23
A.0.5 A.7	(-) Kestituições ISS	734.406.725.00	734.406.725.00	126.173.279,26	126.173.279,26	17,18
A.7.1	Principal	702.206.224.00	702.206.224.00	121.767.849.26	121.767.849.26	17,18
A.7.1 A.7.2	Dívida Ativa	28.509.139,00	28.509.139.00	3.587.715,89	3.587.715.89	17,54
A.7.3	Multas e Juros de Mora	2.685.022.00	2.685.022.00	443.539.69	443,539,69	16.52
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.006.340,00	1.006.340,00	374.174.42	374.174,42	37.18
A.7.5	(-) Restituições	1.000.340,00	1.000.540,00	3/4.1/4,42	3/4.1/4,42	
A.8	Simples Candango	113.197.630,00	113.197.630,00	12.489.082,84	12.489.082,84	11.03
A.8.1	Principal	106.536.130,00	106.536.130,00	11.760.968,88	11.760.968,88	11,04
A.8.2	Dívida Ativa	6.598.710,00	6.598.710,00	726.857,44	726.857,44	11,02
A.8.3	Multas e Juros de Mora	14,00	14,00	_	_	0,00
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	62.776,00	62.776,00	1.256,52	1.256,52	2,00
A.8.5	(-) Restituições					
A.9	Outros Impostos	7.128.868,00	7.128.868,00	568.109,98	568.109,98	7,97
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	5.277.400,00	5.277.400,00	359.788,41	359.788,41	6,82
A.9.3	Multas e Juros de Mora	777.809,00	777.809,00	12.053,06	12.053,06	1,55
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.073.659,00	1.073.659,00	196.268,51	196.268,51	18,28
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
В	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	446.591.074,00	446.591.074,00	73.270.840,37	73.270.840,37	16,41
B.1	Cota-Parte do FPE	332.433.413,00	332.433.413,00	56.168.752,82	56.168.752,82	16,90
B.2	Cota-Parte do FPM	91.028.188,00	91.028.188,00	13.947.750,92	13.947.750,92	15,32
B.3	Cota-Parte ITR.	1.014.000,00	1.014.000,00	13.231,29	13.231,29	1,30
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	2.613.000,00	2.613.000,00	509.417,84	509.417,84	19,50
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	19.502.473,00	19.502.473,00	2.631.687,50	2.631.687,50	13,49
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	8.403.638.379,00	8.403.638.379,00	1.135.386.536,66	1.135.386.536,66	13,51
D	THE STEEN OF THE STEEN S	3 300 000 504 85	2 200 000 504 55	202 045 524 28	202.045.624.25	11.51
Б	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	2.100.909.594,75	2.100.909.594,75	283.846.634,17	283.846.634,17	13,51
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.101.323.189,60	1.101.323.189,60	153.460.751,46	153.460.751,46	13,93
E.1	ICMS (20% de A.1)	883.111.929,20	883.111.929,20	128.124.967,58	128.124.967,58	14,51
E.2	ITCD (20% de A.2)	5.800.412,00	5.800.412,00	749.014.48	749.014,48	12.91
E.3	IPVA (20% de A.3)	123.092.633,60	123.092.633,60	9.932.601,32	9.932.601,32	8,07
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	66.486.682.60	66.486.682.60	11.233.750.56	11.233.750.56	16,90
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	18.205.637,60	18.205.637,60	2.789.550,18	2.789.550,18	15,32
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	202.800,00	202.800,00	2.646,26	2.646,26	1,30
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	522.600,00	522.600,00	101.883,57	101.883,57	19,50
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	3.900.494,60	3.900.494,60	526.337,50	526.337,50	13,49
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	411.032,64	411.032,64	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	_	_			_
	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS					
F	DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	660.793.913,76	660.793.913,76	92.076.450,87	92.076.450,87	13,93

	DESPESAS DO ENSINO												
	DECRECAC	Dotação Inicial	Datasia Atrolianda (s)	Despesas I	96								
	DESPESAS	рота сао пистат	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	c=(b/a) x 100							
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC) *	2.292.641.373,00	2.292.641.373,00	341.229.808,62	341.229.808,62	14,88							
G.1	Função Educação	2.286.904.910,00	2.286.904.910,00	340.704.604,32	340.704.604,32	14,90							
G.2	Função Encargos Especiais	5.736.463,00	5.736.463,00	525.204,30	525.204,30	9,16							
H	Deduções	106.852.780,00	106.852.780,00	701.691,92	701.691,92	0,66							
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-							
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-							

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	85.419.780,00	85.419.780,00	701.691,92	701.691,92	0,82
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	49.142.000,00	49.142.000,00	-	-	-
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	21.888.780,00	21.888.780,00	-	-	-
H.4.3	Beneficios Assistenciais a Servidores	850.000,00	850.000,00	192.540,15	192.540,15	22,65
H.4.3.1	Outros Beneficios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	800.000,00	800.000,00	192.540,15	192.540,15	24,07
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	50.000,00	50.000,00	-	-	-
H.4.3.3	Auxilio-Transporte e Vale-Transporte	-	-	-	-	-
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	13.539.000,00	13.539.000,00	509.151,77	509.151,77	3,76
H.4.4.1	Programa Renda Minha	12.500.000,00	12.500.000,00	438.570,00	438.570,00	3,51
H.4.4.2	Bolsa-Auxilio Normalista	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxilio Enfermagem	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Outras	1.039.000,00	1.039.000,00	70.581,77	70.581,77	6,79
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Albeia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	21.433.000,00	21.433.000,00			-
H.7	Outras	-	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G - H)	2.185.788.593,00	2.185.788.593,00	340.528.116,70	340.528.116,70	15,58
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB **	1.101.773.187,00	1.101.773.187,00	271.020.349,62	271.020.349,62	24,60
J.1	Educação Infantil	52.486.718,00	52.486.718,00	237.108,22	237.108,22	0,45
J.2	Ensino Fundamental	964.920.652,00	964.920.652,00	270.071.916,75	270.071.916,75	27,99
J.3	Ensino Médio	70.899.317,00	70.899.317,00	711.324,65	711.324,65	1,00
J.4	Educação de Jovens e Adultos	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	882.500,00	882.500,00	-	-	-
J.6	Educação Profissional integrada ao Ensino Básico	2.584.000,00	2.584.000,00	-	-	-
J.7	J.7 Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	992.727.367,00	992.727.367,00	268.115.677,51	268.115.677,51	27,01

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	29,99%
FUNDEB	E	R\$ 153.460.751,46	R\$ 271.020.349,62
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	174,71%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

^{**} J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO DE 2009

A	Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	780.790.068,97
A1 A2 A3 A4 A5 A6	75% do ICMS 75% do Divida Ativa - ICMS 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS SIMPLES Divida Ativa - Simples	477.353.780,96 2.066.058,74 694.866,14 353.922,61 11.760,968,88 726.837,74
A7 A8 A9 A10 A11 A12 A13 A14 A15 A16 A17 A18 A19 A20	Multas/Juros/Correção Monestária - SIMPLES Multas/Juros/Correção Monestária - Div. Ativa do SIMPLES 30% do IPVA 30% do Divida Ativa - IPVA 30% de Multas/Juros/Correção Monestária - IPVA 50% de Multas/Juros/Correção Monestária - Dev. Ativa do IPVA ITCD IPVI A Ativa - ITCD Multas/Juros/Correção Monestária - ITCD Multas/Juros/Correção Monestária - IPV. Ativa do ITCD Imp. S/ Renda e Prov. de Quier Natureza Quota-parte IPIE - Exportação 75% Caussfericia LC 87/96 - Lei Kandir	1 256.52 23.321.295.07 676.231.42 619.761.85 214.214.98 3.516.511.50 49.709.16 174.0695.99 4.981.13 200.731.200.18 56.168.752.82 382.063.38
В	Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	354.028.357,71
B1 B2 B3 B4 B5 B6 B7 B8 B9	25% do ICMS 25% do Divida Ativa - ICMS 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS 30% do DPVA 30% do Divida Ativa - IPVA 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA IPTU	159.117.936.99 688.686.25 231.622.05 117.974.20 23.321.295.07 676.231.42 619.761.85 214.214.98 5.455.840.91

^{*} Não inclui ensino superior, em conformidade com o art. 241 da LODF.

B10 B11 B12 B13 B14 B15 B16 B17 B18 B19 B20 B20 B21 B22 B23 B24	Divada Ativa - IPTU Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU ISS Divada Ativa - ISS Multas/Juros/Correção Monetária - ISS Multas/Juros/Correção Monetária - ISS Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS ITBI Divada Ativa - ITBI Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI Quota-parte ITR. Quota-parte ITR. Quota-parte IPI-Exportação 25% cransferência IC 8796 - Lei Kandir	3.207.221,58 718.287,81 678.991,52 121.767.849,26 3.387,713,89 443.539,69 374.174,42 177.954,019,40 52.194,75 46.571,30 7.979,85 13.231,29 13.947,750,92 127.354,46 657.921,88
C	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	146.799.061,93
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 - D2)	41.106.550,99
D1 D1.1 D1.2	Total aplicado no Fundo de Saúde (funções : saúde e encargos especiais) Função : Saúde Função : Encargos Especiais	41.131.750,99 41.131.750,99
D2	Exclusões :	25.200,00
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	-
D2.2	FEPECS	25.200,00
E	SUPERÁVIT (D-C)	-105.692.510,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF FONTES DE RECURSOS DE FINAL: 00, 01, 02, 05 e 09



DISTRITO FEDERAL RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ FEVEREIRO 2009

	ATÉ FEVEREIRO 2009		LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO - RECEITAS	no bir	nestre	até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita Previsão Atualizada da Receita				11.997.447.333,00 12.260.282.306,00		
Receitas Realizadas		1.636.366.807,23		1.636.366.807,23		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)		_		-		
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO - DESPESAS Dotação Inicial	no bir	nestre	até o bi	11.997.447.333.00		
Creditos Adicionais				192.931.352,00		
Dotação Atualizada				12.190.378.685,00		
Despesas Empenhadas		1.584.816.984,05		1.584.816.984,05		
Despesas Liquidadas		1.070.765.373,17		1.070.765.373,17		
Superavit Orçamentário				565.601.434,06		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no bir		até o bi			
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		1.584.816.984,05 1.070.765.373.17		1.584.816.984,05 1.070.765.373,17		
	-	1.0/0./03.3/3,1/				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Receits Corrente Liquida			Últimos	12 meses 9,595,388,196,66		
•	no bir	warten.	até o bi			
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Receitas Previdenciárias (I)	no on	176.723.047.00	ate o o	mestre 176.723.047.00		
Despesas Previdenciárias (II)		146.720.218.81		146.720.218,81		
Resultado Previdenciario (I - II)		30.002.828,19		30.002.828,19		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMĀR	10		Resultado Apura			
Resultado nominal Resultado Primario				-332.136.712,32 555.114.608.95		
Resultado Primario Resultado Primario Real			555.114.608,95			
TOTALIAN PILLATO IONI			333.114.000,93			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar		
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.785.127.80	232.00	64.518.833.29	16.266.062.51		
Poder Executivo	80.476.404.83	232,00	64.210.110.32	16.266.062,51		
Poder Legislativo	308.722.97		308.722.97	-		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	592,322,595,60	2.107.899.74	226.970.097.03	363.244.598.80		
Poder Executivo	585.480.225,90	2.107.899,74	222.636.145,31	360.736.180,82		
Poder Legislativo	6.842.369,70	0,00	4.333.951,72	2.508.417,98		
TOTAL	673.107.723,40	2.108.131,74	291.488.930,32	379.510.661,31		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado		Limites Constitucionais Annais			
	até o bimestre	Minimo a Aplicar 25%	Aplicado ate	o bimestre 29.99%		
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de aplicação no FUNDEB	340.528.116,70 R\$ 271.020.349.62	25% R\$ 153.460.751.46		29,997 RS 271.020.349.62		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	268.115.677,51	60%		174,71%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	ate o bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Operação de Crédito		404.157,000,00		386.847.354,99		
Despesa de Capital Liquida		28.409.900,44	1.929.509.635,56			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado		Saldo a			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		646.920,74		1.653.079,26		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				2.300.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Minimo a Aplica		titucional Annal			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Mining a Aprica	146.799.061.93	Valor Aplicado até o bimestre 41.106.550.99			
		1.0				

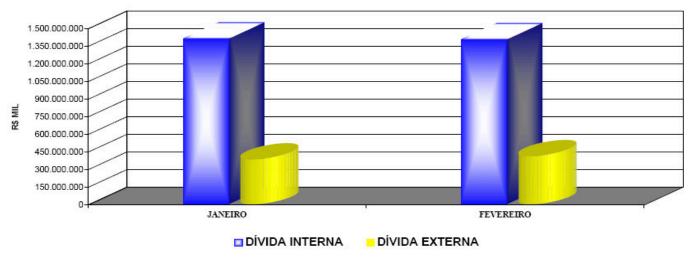


DISTRITO FEDERAL EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM 2009 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2009 DÍVIDA INTERNA DÍVIDA EXTERNA MÊS TOTAL CONSOLIDADO GDF CAESB/GDF GDF JANEIRO 1.411.758.769.33 381.337.306.65 122.205.591.92 1.793.096.075.98 FEVEREIRO 1.405.550.837,77 127.785.626,53 1.814.140.268,22 408.589.430,45

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dividas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEF9/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil Elaboração: Gerência da Divida Pública/SUTES/SEF

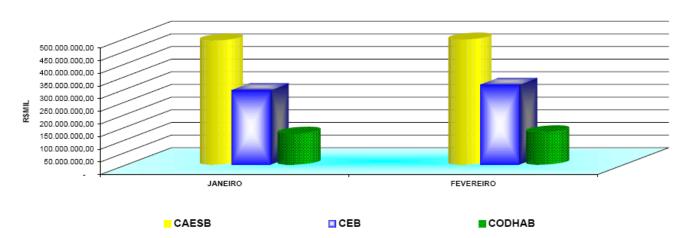


DISTRITO FEDERAL EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2009											
	DÍVIDA INTERNA											
		CODHAB			CAESB	CEB	TOTAL					
	CODHAB	TOTAL CEB										
JANEIRO	203.804.175,11	87.862.509,13	115.941.665,98	665,98 122.205.591,92 368.272.067,37 490.477.659,29 294.198.500,20		900.617.825,47						
FEVEREIRO	203.660.311,43	71.611.570,67	0.67 132.048.740,76 127.785.626,53 366.647.303,02 494.432.929,55 315.786.616,08									

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interameticano de Desenvolvimento-BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração:Gerência da Divida Pública/SUTES/SEF FONTE : CAESB/CEB



governo do distrito federal QUADRO I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Parição em : Dezembro/2008

COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DISTRITO FEDERAL

								RS							
DISCRIMINAÇÃO	SALDO	VEN	CIDA	јав	08	fev	/08	10.71	n/08	abo	/08	m3	i/0S	ju	/68
	DEVEDOR	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Divids Fundada Total	1.808.273.777	-	-	10.120.792,01	10.534.145,85	8.202.124,11	5.749.002,22	8,903,587,35	6.402.697,24	8.097.509,63	5.501.275,05	8.158.121,51	5.569.492,88	13.005.534,94	11.154.177,17
1.1 - Fundada Interna	1.416.735.239	-	-	7.518.206,78	4.561.281,30	8.202.124,11	5.749.002,22	3.492.094,85	d.402.dp7,24	3.037.907,60	5.561.275,05	8.158.121,51	5.569.492,88	3.499.096,75	5.685.154,47
1.1.1 - Contratual	1.416.735.239	-	-	7.518.206,78	4.561.281,30	8.202.124,11	5.749.002,22	3.492.094,85	6.402.607,24	3.037.907,60	5.541.275,05	8.158.121,51	5,569,492,88	8,499,096,75	5.685.154,47
- Unido BIB	1.084.132.512		-	5.267.827,54	1.984.527,29	5.283.848,56	2.013.342,18	5.257.213,46	2.030.594,76	5.303.176,82	2.054.346,43	5.379.691,85	2.086.814,57	5.514.798,59	2.126.805,94
BEA			-	-	-	-	-	-		·	-	-			
Clube de Paris						-	-				-				
CMLP						-	-				-				
Lei 7.976/89						-					-				
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91						-					-				
				21.183,10				22.179,17		22.662,82		23.181,01			40.700.11
Parc. ENSS/PGTS apé: 50/09/91 Lei 8.727/93	:	:	:	-	57.045,05	21.718,56	57.045,05	-	57.045,05	-	57.045,05	-	57.045,05	21.873,15	48.537,11
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	1.084.132.512		-	5.246.644,44	1.927.482,24	5.262.130,00	1.956.297,13	5.235.034,29	1.973.549,71	5.280.514,00	1.997.301,38	5.356.510,84	2.029.769,52	5.492.925,44	2.078.268,83
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CAIXA TOTAL	222.126.212	-	-	979.503,11	445.604,46	1.582.834,13	1.304.012,42	1.923.018,49	1.939.956,80	1.580.018,82	1.074.317,03	1.554.785,53	1.049.584,73	1.686.124,15	1.021.038,33
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CAIXA-IDHAB C∕DEDUÇÃO FCVS**	-	-	-	-	80.416,47	605.594,87	936.163,53	600.885,86	914.175,73	608.632,65	701.596,51	580.609,18	672.036,48	673.981,90	625.807,06
IDHAB	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS-IDHAB	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Banco de Brasil	821.017	-	-					·		·	·			16.879,56	103.702,49
ENDES	109.655.498	-	-	1.270.876,13	2.431.149,55	1.335.441,42	2.451.647,62	1.511.862,90	2,432,145,68	1.204.711,96	2.432.611,59	1.223.644,13	2,433.093,58	1.281.294,45	2.433.607,71
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros	-	-	-	-		-	-	-		-	-				
 Outras Dividas Contratuais 		-	-	-		-	-	-		-	-				
Bancos Estadusis		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-
Bancos Privados	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
											-		-		
1.2 - Fundada Externa 1.2.1 - Contratual	391.538.538 391.538.538		-	2,602,585,23	5.672.864,55 5.672.864,55	-	- :	411.492,50 411.492,50	:	9.602,03 9.602,03	-	-	-	4.506.438,19 4.506.438,19	5.449.022,70 5.449.022,70
Sem aval do Tesouro Nacional	391.530.530		-	2.002.505,23	5.072.004,55	-		411.492,50	:	9.002,03	-		:	4.500.430,19	5.449.022,70
Com aval do TN até 30/09/91 (BID 526 e 814)	85.910.828			2.602.585.23	5.672.864.55	-	-				-				
				2.002.363,23	3.012.004,33	-	-	-			-				
Com aval do TN apés 30/09/91	305.627.710	-	-			-	-	411.492,50		9.602,03	-			4.506.438,19	5.449.022,70
1.2.2 - Mobilisria				-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	l	l	1	l					l			l		l	
2 - Flutuante	37.106.452	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empreteiros/Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Especiais a Liberar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não processado	-														
Recurso a Liberar/Repas. Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Folha de Pagamentos			-	-	-	-	-	-		-	-				
DASS		-	-	-	-	-	-	-		-	-				
Consignações Outros Depósitos	9.788.951 23.548		-	-	-	-	-	-		-	-				
Depósitos Diversas Origena	24.837.404							:		;			:	:	l :
reference retainer ording		· ·					_		-	'		'	'		'
Outros (Coodenes-Enfidades e Agentes)	2.456.549	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
obs. valores realizados até dezembro/2003															

obs. valores realizades até dezembeo/2003
FONTE: Noleco de Controle de Divida PMISos Cerescidado, e EDHAB/SEDUMA
Constituição so PVOS-Partes de Conspensações das Visiações Substitus e pagamento de prêmio de segazo da Carteina Insobilida.
FONTE: Niceleo de Controle da Divida PMIsos Cerescidado, SIAC e IDHAB/SEDUMA

[&]quot;O saido dos financiamentos de Caixa Econômico Federal de Habitações que integram a SEDUMA, e o saido de cobertura do FCVS, também junto a CAIXA, que integram o IDHAB, passaram a integrar em dezembo à Companhia de Deservolvimento Habitacional do DF - CODHAB, criade pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007.

DISCRIMINAÇÃO	jul	/os	ago	/0S	set	/0S	out	vos	201	:/08	dez	/03
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Divida Fundada Total	10.912.560.56	11.672.548,47	8,535,267,66	7.363.105,40	9.342.988,92	6.644.664,01	3,497,575,33	5,788,711,24	8,400,951,36	6.054,222,29	15.880,970,59	15.353.471.54
		· 1					_			_	·	
1.1 - Fundada Interna	8.830.362,59	6.778.091,75	8.535.267,66	7.363.105,40	9.045.218,25	6.644.664,01	3.253.474,08	5.788.711,24	8.400.951,36	6.054.222,29	8.298.269,80	5.434.924,33
1.1.1 - Contratual	8.830.362,59	6.778.091,75	8.535.267,66	7.363.105,40	9.045.218,25	6.644.664,01	3.258.474,08	5.788.711,24	8.400.951,36	6.054.222,29	8.293.269,80	5.434.924,33
- Unido	6.107.222,71	3.261.505,40	5.587.933,90	2.486.032,66	5.460.758,77	2.165.285,01	5.516.850,74	2.183.945,44	5.613.658,60	2.218.789,19	5.539.115,43	2.231.444,06
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BEA	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. ENSS/FGTS apó: 30/09/91	517.524,71	1.133.369,55	-	523.501,85	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	5.589.698,00	2.128.135,85	5.587.933,90	2.162.730,83	5.440.758,77	2.165.285,01	5.516.850,74	2.183.945,44	5.613.658,60	2.218.789,19	5.539.115,43	2.231.444,06
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
CEF TOTAL	1.584.672,83	1.082.512,72	1.753.541,53	2.442.501,04	2.434.303,76	2.044.309,26	1.632.297,72	1.169:214,06	1.591.612,59	1.399.351,17	1.746.983,14	627.402,47
*FIV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA- IDHAB C/DEDUÇÃO FCVS	549.114,00	681.580,87	590.052,57	1.989.447,23	813.052,96	923.095,89	194.920,90	638.221,37	35.165,99	833.590,81	- 1	-
IDHAB	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
**OUTROS-IDHAB	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.922,90	139.546,02
ENDES	1.138.467,35	2.434.073,63	1.193.792,23	2.434.571,70	1.170.155,72	2.435.069,74	1.109.325,62	2.435.551,74	1.195,630,17	2.456.031,93	992.248,33	2.436.531,78
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
 Outras Dividas Contratuais 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estadusis (BRB) *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	- 1	-	-	-	-	-		-	- 1	
1.1.2 - Mobiliária		-	- 1	-	-	-	-	-		-	- 1	-
1.2 - Fundada Externa	2.082.197,67	4.894.256,72	-	-	297.770,67	-	239.101,25	-	-	-	7.582.700,79	9.913.547,21
1.2.1 - Contratual	2.082.197,67	4.894.256,72	-	-	297.770,67	-	239.101,25	-	-	-	7.582.700,79	9.918.547,21
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID 526 e 814)	2.082.197,67	4.894.256,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN após 30/09/91			.		297.770,67		239.101.25			-	7.582.700,79	9.918.547.21
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empeeteiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Forncedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinenciamentos	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Total de Procession												
Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-		-	·	-	-	-	
AROS	-	-	-	-	-	-	-	·	-	-	-	
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	-
FGTS PISPASEP e Inst. de Pensik		-	- 1	-	-		-	-	-	-	-	-
Procedérios	-	[[- 1	-	-	-	-		-	- 1	· ·	-
		· ·	- 1	-	-			·	-		· 1	
Outros (Transf a maior de RP a devolver e repease a maior a devolver)	-	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
obs valous realizados até dezembro/2008												



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO II ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREVISÃO DE COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO	20	09	20	10	20	11	20	12	20	13	20	14	20	15
•	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMOR										
- Divida Fundada Total	127.390	98.978	130.929	109.221	129.086	119.143	123.052	116.415	113.679	118.528	108.670	122.141	101.610	111
.1 - Fundada Interna	106.137	69.343	105.169	73.969	100.995	78.273	96.672	75.545	91.384	57.002	86.881	60.612	82.079	64
.1.1 - Contratual	106.137	69.343	105.169	73.969	100.995	78.273	96.672	75.545	91.384	57.002	86.881	60.612	82.079	64
- União	65.218	27.542	63.547	29.241	61.734	31.044	59.810	32.959	57.767	34.992	55.598	37.150	53.295	39
BIB			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
BEA			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
Clube de Paris			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
CMLP			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Lei 7.976/89			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
Parc. INSS/FGTS ats 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
Lei 8.727/93			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	65.218	27.542	63.547	29.241	61.734	31.044	59.810	32.959	57.767	34.992	55.598	37.150	53.295	
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA CEF/VOTO 162			-	_	_	_	_	_	-			_	:	
CAIXA TOTAL	29.775	12.292	33.865	15.219	34.888	17.720	35.799	20.649	33.616	22.003	31.282	23.458	28.783	:
Banco do Brasil	30	267	19	267	9	268	1	7	1	7	1	4	1	
Brasil/França	30	267	19	267	9	268	1	7	1	7	1	4	1	l
BNDES	11.114	29.242	7.738	29.242	4.364	29.241	1.062	21.930	-	-	-	-	-	l
Outros Bancos Federais				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
 Outras Dividas Contratuais 	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
Bancos Estaduais			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Bancos Privados			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	l
Outras			-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	l
1.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 - Fundada Externa	21.253	29.635	25.760	35.252	28.091	40.870	26.380	40.870	22.295	61.526	21.789	61.529	19.531	
1.1 - Contratual Sem aval do Tesouro Nacional	21.253	29.635	25.760	35.252	28.091	40.870	26.380	40.870	22.295	61.526	21.789	61.529	19.531	
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	5.282	14.318	4.366	14.318	3.450	14.318	2.534	14.318	1.618	14.318	706	14.321	-	
Com aval TN apos 30/09/91	15.971	15.317	21.394	20.934	24.641	26.552	23.846	26.552	20.677	47.208	21.083	47.208	19.531	
2.2 - Mobiliaria				_	_	_	_	_	_					

														R\$ MIL
DISCRIMINAÇÃO	20	16	20	17	20	18	20	19	20	20	20	121	20	22
DISCRIMINAÇÃO	ENCAR.	AMORTIZ.												
1 - Divida Fundada Total	94.985	115.746	87.910	119.041	80.553	122.046	72.933	126.195	62.666	131.212	56.699	132.865	49.223	114.783
1.1 - Fundada Interna	76,955	68.538	71.483	71.833	65,677	74.838	59.609	78,987	53.192	84.004	46,478	85.657	40.553	73.300
1.1.1 - Contratual	76,955	68.538	71.483	71.833	65,677	74.838	59.609	78.987	53.192	84.004	46,478	85.657	40.553	73.300
- União	50.850	41.874	48.254	44,457	45,498	47.199	42.573	50.110	39.466	53.201	36.168	56.482	32,665	59.966
BIB	30.030	12.071	10.251	11.127	13:120		12.575	30.110	33.100	33.201	30.100	30.102	32.003	33.300
BEA														
Clube de Paris														
CMLP				-										
Lei 7.976/89														
Parc. INSS/FGTS at 30/09/91				-										
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91			-	_										
Lei 8.727/93			-	-	-			-	-	-		-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	50.850	41.874	48.254	44,457	45.498	47.199	42.573	50.110	39,466	53.201	36.168	56.482	32,665	59,966
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAIXA TOTAL	26.105	26.664	23.229	27.376	20.179	27.639	17.036	28.877	13.726	30.803	10.310	29.175	7.888	13.334
CAIXA GDF	25.977	24.844	23.204	26.466	20.179	27.639	17.036	28.877	13.726	30.803	10.310	29.175	7.888	13.334
CAIXA/PNAFE	128	1.820	25	910	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA IDHAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
 Outras Dividas Contratuais 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	
1.1.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	18.030	47.208	16.427	47.208	14.876	47.208	13.324	47.208	9.474	47.208	10.221	47.208	8.670	41.483
1.2.1 - Contratual	18.030	47.208	16.427	47.208	14.876	47.208	13.324	47.208	9.474	47.208	10.221	47.208	8.670	41.483
Sem aval do Tesouro Nacional			-											
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)		-	-	-				-						
Com aval TN apos 30/09/91	18.030	47.208	16.427	47.208	14.876	47.208	13.324	47.208	9.474	47.208	10.221	47.208	8.670	41.483
122 - Mobilitria	_	_	_	_	_				_	_		_	_	_
								-						· ·
	•	' '	1	'				'	1	'			'	'

R\$ MIL 2025 2029 DISCRIMINAÇÃO AMORTIZ. 5 73.172 AMORTIZ. ENCAR. AMORTIZ. ENCAR. AMORTIZ. ENCAR. AMORTIZ. ENCAR. AMORTIZ. ENCAR. AMORTIZ. ENCAR. 1 - Divida Fundada Total 118.533 111.361 116.012 120,948 16.112 116,436 113.003 1.1 - Fundada Interna 75.388 30.519 80.039 84.975 19.212 90.216 13.001 52.516 35.684 25.035 95.780 6.628 92.347 1.306 1.1.1 - Contratual

- Unido

BIB 35.684 28.937 75,388 30.519 24.977 80.039 67.591 25.035 20.773 84.975 71.760 19.212 16.308 90.216 76.186 13.001 11.539 95.780 80.884 6.628 6.466 92.347 85.874 1.306 52.516 52.516 BEA Clube de Paris CMLP Lei 7.976/89 Parc. INSS/FGTS ate 30/09/91 Parc. INSS/FGTS ape: 30/09/91 Lei 9.727/93 Lei 9.496/97 - STN/COAFI Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA 28.937 63,664 24.977 67.591 20.773 71.760 16.308 76.186 11.539 80.884 6.466 85.874 1.306 52.516 CEF/VOTO 162 CAIXA TOTAL CAIXA GDF CAIXA/PNAFE 6.747 6.747 11.724 11.724 5.542 5.542 12.448 12.448 4.262 4.262 13.215 13.215 2.904 2.904 14.030 14.030 1.462 1.462 14.896 14.896 162 162 6.473 6.473 CAIXA IDHAB Parcelamento - PIS/PASEP Banco do Brasil Brasil/França BNDES Outros Bancos Federais Outros Outras Dividas Contratuais Bancos Estaduais Bancos Privados Outras 1.1.2 - Mobiliária 35.973 35.973 5.007 5.007 35.973 35.973 28.317 28.317 1.2 - Fundada Externa 7.391 7.391 35.973 35.973 20.656 20.656 2.578 2.578 20.656 20.656 6.217 3.815 3.111 20.656 1.2.1 - Contratual 2.029 Sem aval do Tesouro Nacional Com aval do TN ats 30/09/91 (BID) 7.391 35,973 6.217 35.973 5.007 35.973 3.815 28.317 3.111 20.656 2.578 20.656 2.029 20.656 Com aval TN após 30/09/91 1.2.2 - Mobiliaria

DISCRIMINAÇÃO	20	30	20	31	20	32
Discitlificação	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ
1 - Divida Fundada Total	1.488	20.656	947	20.656	407	20.659
1.1 - Fundada Interna						
1.1.1 - Contratual		-	-	-	-	
- União	-	-	-	-	-	
BIB	-	-	-	-	-	
BEA	-	-	-	-	-	
Clube de Paris	-	-	-	-	-	
CMLP	-	-	-	-	-	
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	
Parc. INSS/FGTS at 30/09/91	-	-	-	-	-	
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91	-	-	-	-	-	
Lei 8.727/93	-		-	-	-	
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	-	-	-	-	-	
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA	-	-	-	-	-	
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	
CAIXA TOTAL	-		-	-	-	
CAIXA GDF		-	-	-	-	

CAIXA/PNAFE	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP		-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
 Outras Dividas Contratuais 	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	1.488	20.656	947	20.656	407	20.659
1.2.1 - Contratual	1.488	20.656	947	20.656	407	20.659
Sem aval do Tesouro Nacional		-	-	-	-	
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)		-				-
Com aval TN após 30/09/91	1.488	20.656	947	20.656	407	20.659
1.2.2 - Mobilistria	Ι.	Ι.		Ι.	Ι.	Ι.

FONTE: Núcleo de Controle da Divida Pública Consolidada



governo do distrito federal Quadro il administração indireta

COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

				1											RS
DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR	VEN ENCAR.	AMORTIZ.	jau ENCAR.	/08 AMORTIZ.	fev ENCAR.	/08 AMORTIZ.	ENCAR.	r/08 AMORTIZ.	abr ENCAR.	MORTIZ.	ENCAR.	/08 AMORTIZ.	jun ENCAR.	/08 AMORTIZ.
1 - Divida Fundada Total	222.587.459	ENGAR.	AWURIIZ	70.337,45	833.891,62	76.275,60	833.891,62	81.681,86	833.892.52	87.251.82	833.891,62	93.067,34	833.891,62	98.801,01	833.891,62
1 - DIVIGO PUNGAGO TOCAL	222.581.459		Ι.	10.537,45	633.891,62	/6.2/5,60	033.891,62	01.661,66	033.892,52	07.251,82	033.891,62	93.067,34	033.891,62	90.801,01	033.891,62
1.1 - Fundada Interna	222.587.459			70.337,45	833.891,62	76.275,60	833.891,62	81.681,86	833.892,52	87.251,82	833.891,62	93.067,34	833.891,62	98.801,01	833.891,62
1.1.1 - Contratual	222.587.459		Ι.	70.337,45	833.891,62	76.275,60	833.891.62	81.681,86	833.892.52	87.251.82	833.891.62	93.067,34	833.891,62	98.801.01	833.891,62
-Unitio	105.847.506		Ι.	64,445,45	818.816,49	70.305,24	818.816,49	75.632,98	818.817,39	81.124,43	818.816,49	85.861,44	818.816,49	92.516,60	818.816,49
BB			Ι.	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-
BEA						-							.		
Clube de Paris						-							.		
CMLP			Ι.			-							.	.	
Lei 7.976/89						-							.	-	
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91						-							.		
Parc. INSSFGTS após 30/0091	105.847.506			64.445.45	818.816,49	70.305.24	818.816.49	75.632,98	818.817.39	81.124,43	818.816.49	85.861,44	818.816.49	92.516.60	818.816.49
Lel 8.727/93	-		Ι.		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.495/97 - STNICOAFI						-							.		
CEFNOTO 162						-							.	-	
CAIXA TOTAL	115.725.473					-							.	-	
CAIXA GDF	-	-				-				_		.	.	.	
CAIXA PNAFE	-	-	-			-	-	-	-	- 1	-		-	-	-
	-					-	- 1					.	.	.	
* CADA- CODHAB CIDEDUÇÃO FOVS	115.725.473	-		-	-	-	-	-	-	- 1	-		-	-	-
COCHAB	203.587.982		-			-	-	-	-	-	-		-	-	-
*FOVS-CODHAB	87.862.509	-				-					-		-	-	
Parc. PASEPICOFINSRIPIF e PAES após SIGNIP	1.014.480	-	-	5.892	15.075,13	5.970,36	15.075,13	6.048,88	15.075,13	6.127,39	15.075,13	6.205,90	15.075,13	6.284,41	15.075,13
Banoo do Brasil	-	-				-				-			-	-	
Brasil/França	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-
ENDES	-	-	-	-		-	-	-	-	- 1	-		-		
Outros Bancos Federals	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cubos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
- Outros Dívidas Contratusis	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	
Bancos Estaduals	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Outres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem avai do Tesouro Nacional	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com avai do TN até 30/09/91 (BID 526 e 814)	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com avail do após até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliaria	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
2 - Flutuante	-	-				-				-	-		-	-	
Empreteiros/Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Especiais a Liberar	-	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não processado	-														
Recurso a Liberar/Repas Exerc Anteriores	-	-		-	-	-	-		-	-		-	-	-	
Folha de Pagamentos	-	-		-	-	-	-		-	-		-	-	-	
INSS .	-				-	-	-		-	-		-	-	-	
Consignações	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depúsitos	-					-	-		-	-		-	-	-	-
Deptetos Diverses Crigens	-	-		-	-	-	-		-	-		-	-	-	-
devolver)	-	-				-	-	-	-	-			-	-	

1- Divisia Primitizad Total 104.852,20 833.8914,62 111.7914,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014,11.7014													RS
1- Divise Principal Total 104.802,20 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914,62 111.373.44 833.8914	DISCRIMINAÇÃO												
1.1 Fundado Interna 104.862.20 8.38.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.7.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 111.8.7.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44 833.891.62 112.9.44													AMORTIZ.
11.1 - Communical 14.4 SEC. 20 18.3 8.9 1.6.2 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 99.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0 19.4 19.0	1 - Divida Fundada Total	104.862,20	833.891,62	111.373,41	833.891,62	118.619,88	845.287,21	135.709,75	822.496,05	131.274,92	1.316.737,05	214.102,09	1.482.563,48
### PAPER OF PAPER AND PAP	1.1 - Fundada Interna	104.862,20	833.891,62	111.373,41	833.891,62	118,619,88	845.287,21	135.709,75	822.496,05	131.274,92	1.316.737,05	214.102,09	1.482.563,48
BB BBA Clube de Paris CLUA_P List 7.07498 Pace, Maliber 179 sip 3 westered Press, Maliber 179 sip 3 westered List 17,7079 List 18,7079 List 199 sip 199	1.1.1 - Contratual	104.862,20	833.891,62	111.373,41	833.891,62	118,619,88	845.287,21	135.709,75	822.496,05	131.274,92	1.316.737,05	214.102,09	1.482.563,48
BBA CUbe or Fefs CMP Let 737099 Per. NOBPOTO de 300001 PER. NOBPOTO	-União	98,499,20	818.816,49	104.931,98	818.816,49	112.099,94	830.212,08	129.111,30	807.420,92	124.597,95	1.301.661,92	133.036,30	1.301.661,92
CMAP P L17 20199	BB		-	-		-		-	:	-	-	-	-
CMAP LL1 737989 Pax. N889P079 ste 200091 LL1 8 488P1 - STNOOAF1 CEPNOTO 192 CEPNOTO 192 CEPNOTOTAL CEP CEP CEP CANAR ACCEPAB CIDEDUÇAD FCVB LL1 8 488P1 - STNOOAF1 COMAR PAPE Pax. PABEROOPINISPRE F PAB agiot 500091 Based on Serial Ba	BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pare, INDIA PRIOR SINE 2000 Pare	Clube de Paris	-	- 1	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
Pare, INDIRATOR SAN DICEORNIA (1997) Pare, INDIR	CMLP	-	- 1	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-
Phila Modernia saja seministra. ILLE 12729 LIE STATOS LIE SAMAN - STRUCKOAFI CERNOTO 162 CERTOTO 162 CE	Lei 7.975/89	-	- 1	-	- 1	-	-	-	- 1	-	-	-	-
LLE 8-70768 LLE 9-8-9897 - STANDOATI	Parc. INSS/FGTS alé 30/09/01	-	- 1	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-
Lis AMART - STADOLAFI CERNOTOR CERTOTAL CER OFF CRIXA PHARE TYPI CARCA-DOENAB CIDEDUPAN FOVB CINCIA COMB TOTAL TYPI Based on Desiral Based on	Parc. INSSIFCTS apia 3000001	98,499,20	818.816,49	104.931,98	818.816,49	112,099,94	830.212,08	129.111,30	807.420,92	124.597,95	1,301,661,92	133.036,30	1.301.661,92
CERNOTO 102	Lel 8.727/93	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL CEF QUE CAXA PNAFE CEF QUE CAXA PNAFE CEF QUE CAXA PNAFE CEF QUE CEF	Lei 9.495/87 - STN/COAFI	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
CEF QEF CANIXA PNAFE	CEFNOTO 162	-	-	-		-		-		-	-	-	-
COXX PILATE (COXX PILATE (CO	CEF TOTAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
**PV **CATIVAL ODERADE CIDEDUQADO FOVB	CEF GDF	-		-		-	-	-		-	-	-	-
** OAKIA_OODERAB (DEDUÇAD FOUR) [DI4B *** **PUSTICO-ID468	CAIXA PNAFE	-	-	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
CINHAB	*FIV	-	-	-	-	-	-	-		-	-		-
**CUTTOCH-CH48 Pare PABER/COFFMINISHER = PABE apids \$001691 Banco do Bracil Brook Friends Brook Friends Brook Friends Brook Friends Brook Friends Brook Friends Cuttoc (FMEP)	* CAIXA- CODHAB CIDEDUÇÃO FCV8	-	-	-		-	-	-		-	-	-	-
Parce PAGE PLOCOM 981876 P	IDHAB	-	-	-		-		-	- 1	-	-	-	-
Banco So Brasil Bress Prança	"OUTROG-IDHAB			-		-	-	-		-	-	-	-
BNDES BNDES Cubes (BRICOS Federals Cubes (FINEP)Cubes (FINEP)Cubes (SIMS Confinable) BRICOS STARLIMES (BRB)* BRICOS STARLIMES (BRB)*Cubes (BRB)*		6.363	15,075,13	6.441.43	15,075,13	6,519,94	15,075,13	6.598.45	15.075.13	6.676.97	15.075,13	81,065,79	180,901,56
BINCES Bancot Friderials Curbos (FINEP) - Outris Director Constituals Bencotor Streaded (BRB)* Bencotor Privados Outris 1.1.2 - Modelidata Eleternal 1.2.1 - Constituals Bene avail of Tesour Nacional Commercial of Tesour Nacional Commercial on Nacional (BID) Adolforacional BID (B	Banoo do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cubes Banco Federals	Brest/França	-	- 1	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Cubes (PINSEP) Cubes (Diffette Contentuals) Cubes (Difftte	ENDES	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
- Cutter Diffestionalities - Bencon Statuster's (RRD) * - Bencon Privadors - Cutres - 1.1.2 - Mobiliaria - 1.2 Mobiliaria - 1.3 Foundation External - 1.2.1 - Contratoria - Contr	Outros Bancos Federals	-	- 1	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
Bencon Establishis (BRB) * Bencon Philiphotos Outres 1.1.2 - Michilidria 1.2 Fundada Bellema 1.2 Fundada Bellema 1.3 Outres 0	Outros (FINEP)	-	- 1	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
Bencos Privados Contract 1.1.2 - Mobiliaria 1.2.1 - Contractos Externa 1.2.1 - Contractos Externa 1.2.1 - Contractos Externa 2.1.2 - Mobiliaria 3.2.3 - Contractos Cont	- Outres Dividas Contratuais	-	- 1	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-
Curve	Bancos Estaduais (BRB) *	-	- 1	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
1.1.2 - Modèliaria 1.2.1 - Contratoria 1.2.2 - Modèliaria 1.2.2 - Modèliaria 1.2.3 - Modèliaria 1.2.4 - Modèliaria 1.2.5 - Contratoria 1.2.5 - Contratoria 1.2.5 - Contratoria 1.2.6 - Contratoria 1.2.7 - Contratoria 1.2.7 - Contratoria 1.2.8 - Contratoria 1.2.8 - Contratoria 1.2.8 - Contratoria 1.2.8 - Contratoria 1.2.9 - Con	Bancos Privados	-	- 1	-		-	-	-	- 1	-	-	-	-
1.2 Fundade Externa 1.2.1 - Contradute 1.2.1 - C	Outres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Oostratusa Dem soni do Tracouro Nacional Com soni do Tracouro Nacional Com soni do Red 300089 (BID) Com soni do Red 300089 1 1.2.2 - Moskilaria 2 - Prutusante Empretitos Form cesters Autotraco Cameritos	1.1.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cern avail do Tessous Nadoresi Cern avail do Nadoresi Cern avail d	1.2 - Fundada Externa			-		-		-		-	-	-	-
Com eval do TN età 3000/91 (BIC) Com eval do após età 3000/91	1.2.1 - Contratual	-	- 1	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Communical applicated 2009001 1.2.2 - Modéfiginals 2 Franciscons Empressors Franciscons Autotrans-Conventos	Sem avai do Tesouro Nacional	-	- 1	-	-	-	-	-		-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliaria 2. Filulusante Empresolus Ponocetives Adofrancierrentis	Com avai do TN até 30/09/91 (BID.)	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
2 - Fluiduante	Com avail do após até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empreleiros	1.2.2 - Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Romoedines	2 - Flutuante										-		
Autotrancierrenius	Empreteiros	-	-	-		-	-	-		-	-	-	-
	Forncedores	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
	Autofinanciamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARDS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INBS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POTS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PISPABEP e irst. de Pensão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provides		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
devokus)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO IV ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVISÃO DE COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO		009		010	21	11	21	012		013	21	014	- 21	015
	ENCAR.	AMORTIZ	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTI
- Dtvida Fundada Total	8.330	25.820	9.844	26.976	9.632	26.782	9.884	27.403	9.127	26.723	9.047	26.153	9.699	15.27
.1 - Fundada Interna	8.330	25.820	9.844	26.976	9.632	26.782	9.884	27.403	9.127	26.723	9.047	26.153	9.699	15.27
I.1.1 - Contratual	8.330	25.820	9.844 3.272	26.976	9.632	26.782	9.884	27.403	9.127	26.723	9.047	26.153	9.699	15.27
- União BIB	2.285	14.974	3.272	14.085	4.100	13.195	5.127	13.057	5.207	11.536	6.115	11.536	7.022	11.53
BEA														
Clube de Paris														
CMLP														
Lei 7.976/89														
Parc. INSS/FGTS at 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91	2.285	14.974	3.272	14.085	4.100	13.195	5.127	13.057	5.207	11.536	6.115	11.536	7.022	11.53
Lei 9.496/97 - STN/COAFI														
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA CEF/VOTO 162														
CAIXA TOTAL	6.034	10.640	6.545	12.685	5,489	13,381	4,697	14.139	3.851	14.998	2.932	14.617	2,677	3.73
CAIXA CODHAE	6.034	10.640	6.545	12.685	5.489	13.381	4.697	14.139	3.851	14.998	2.932	14.617	2.677	3.73
													2.2	
Parc. PASEP/COFINS/IRRF e PAES apos 30/09/	91 11	206	27	206	43	206	60	207	69	189	-	-	-	
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BNDES Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	1 .	l .	Ι.		_	l .			_		_		_	
- Outros Dividos Contratuais	1 .	1 .												
Bancos Estaduais														
Bancos Privados														
Outras														
l.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.2 - Fundada Externa						l .	١.	_		_				
1.2.1 - Contratual					_				_		_		_	
Sem aval do Tesouro Nacional														
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	1 -	-								-				
Com aval TN apos 30/09/91	-	-	-		-				-	_				

DISCRIMINAÇÃO	20	16	20	017	20	18	20	19	20	120	20	021	20)22
	ENCAR.	AMORTIZ.												
1 - Drvida Fundada Total	8.681	17.226	4.315	14.341	756	3.514	646	2.298	579	2.365	510	2.459	438	2.543
1.1 - Fundada Interna	8.681	17.226	4.315	14.341	756	3.514	646	2.298	579	2.365	510		438	2.543
1.1.1 - Contratual	8.681	17.226	4.315	14.341	756	3.514	646	2.298	579	2.365	510	2.459	438	2.543
- Umião	7.253	10.984	3.248	4.945			-	-	-	-			-	-
BIB BEA			٠.											
Clube de Paris										· ·				
CMLP				:		:					:	1 :		
Lei 7.976/89														
Parc. INSS/FGTS at 30/09/91														
Parc. INSS/FGTS apo: 30/09/91	7.253	10.984	3.248	4.945	-			_		_	_			
Lei 8.727/93	-				-		-	-	-	-	-		-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-						-	-	-	-			-	
CAIXA TOTAL	1.428	6.242	1.067	9.396	756	3.514	646	2.298	579	2.365	510		438	2.543
CAIXA CODHAE	1.428	6.242	1.067	9.396	756	3.514	646	2.298	579	2.365	510	2.459	438	2.543
Parcelamento PASEP/COFINS/IRRF e PAES após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França BNDES														
Outros Bancos Federais														
Outros				1 :		:					[1 :		
- Outras Dividas Contratuais														
Bancos Estaduais														-
Bancos Privados														-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	_	_	_	_				_	_	_	_	_	-	_
1.2.1 - Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval TN apos 30/09/91	-	-		-	-	-		-	-	-		-	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-				-		-		-		

R\$ MIL

DISCRIMINAÇÃO		123		124)25		026		127		128		029
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Divida Fundada Total	3.109	2.711	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 - Fundada Interna	3.109 3.109	2.711 2.711	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1 - Contratual - Umão	3.109	2.711	-		-	-		-	-	-	-	-	-	-
BIB														_
BEA				:							:			
Clube de Paris														
CMLP														-
Lei 7.976/89			-			-		-	-					-
Parc. INSS/FGTS at 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - CONTA GRAFICA											٠.			
CEF/VOTO 162 CAIXA TOTAL	3.109	2.711						-	-					
CAIXA TOTAL CAIXA CODHAE	3.109	2.711	-		-				-	_				
CAIAA CODIIAE	3.103	2.711		'		-		_						-
Parcelamento PASEP/COFINS/IRRF e PAES após 30/09/91														
Banco do Brasil		-	-		-	-	-	-	-	-			-	
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais			-			-		-	-					-
Outros														-
- Outras Dividas Contratuais Bancos Estaduais									-		٠.			
Bancos Privados											١.			
Outras				:										[
1.1.2 - Mobiliaria		_	_		_	_	_						_	
1.2 - Fundada Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)														
Com aval TN apos 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	_		-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	20	130	20	131	20	32
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ
1 - Divida Fundada Total	-	-	-	-	-	-
1.1 - Fundada Interna						
1.1 - Fundada Interna 1.1.1 - Contratual		-		-		
- União						
- Omao BIB						
BEA			:			
Cluba da Paris						
CMLP						
Lei 7.976/89				l .		
Parc. INSS/FGTS at 430/09/91						
Parc. INSS/FGTS apos 30/09/91		١.	Ι.	l .		
Lei 8.727/93						
Lei 9.496/97 - STN/COAFI						
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA						
CEF/VOTO 162						
CAIXA TOTAL						
CAIXA CODHAE						
Parcelamento PASEP/COFINS/IRRF e PAES apó: 30/09/91	-	-	-	-	-	
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-
Brasil/França						
BNDES				-	-	
Outros Bancos Federais						
Outros		-			-	
- Outras Dividas Contratuais	-	-		-	-	
Bancos Estaduais					-	
Baucos Privados	-	-		-	-	-
Outras				-		
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa						
1.2 - rungaga Externa 1.2.1 - Contratual				'		
			Ι.			
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-
Com aval TN apos 30/09/91						
1.2.2 - Mobiliaria						

FONTE: Núcleo de Controle da Dívida Pública Consolidada e IDHAB/CODHAB

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de março de 2009.

Parecer nº: 78/09 – GAB/SEF. Referência: processo 0040-006193/2000. Interessada: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Assunto: ISENÇÃO IPTU/TLP. Ementa: TRIBUTÁ-RIO. ISENÇÃO. IPTU/TLP. Lei nº 2.627/00. Decreto nº 16.100/94. REQUISITOS. NÃO ATEN-DIMENTO. Reapreciação e alteração do Parecer nº 105/06-GAB/SEF. REVISÃO DE OFÍCIO. Ficam alteradas as conclusões do parecer nº 105/08-GAB/SEF no qual se aprecia o Recurso contra decisão de Primeira Instância que indeferiu pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, para imóveis locados com utilização pela interessada. Verificou-se desta feita que, em relação a um dos imóveis, o contrato de locação não tinha vigência na data da ocorrência do fato gerador do IPTU/TLP, portanto, não abrangido pela isenção. Por outro lado, verificou-se que houve o pedido de isenção para a TLP/2002, atendendo aos requisitos legais. Revisão de ofício. Aprovo o Parecer GAB/SEF no °78/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis, nos termos sugeridos pela AJL.

Parecer nº: 79/09 - GAB/SEF. Referência: processo 048.006442/2005. Interessada: CASABLAN-CA SERVIÇOS LTDA. Assunto: RESTITUIÇÃO DE ISS. Ementa: ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Lei complementar nº 116/03. Fato gerador do ISS. INOCORRÊNCIA. ART. 166 DO CTN. Inexistência de comprovação de assunção do ônus financeiro ou autorização de terceiro para pleitear a restituição. Recurso não conhecido. Revisão de ofício. Nos termos do artigo nº §2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94 o presente recurso é intempestivo, sendo, por isso, não conhecido. Entretanto, nos termos do artigo 63, § 2º, da Lei 9784/99, o não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de oficio seus atos. No Decreto-Lei nº 82/66 e no Decreto nº 16.128/94, havia fundamento de incidência do ISS sobre a locação de bens móveis até o advento da Lei Complementar nº 116/2003, quando se deixou de considerar este servico como fato gerador do imposto. No entanto, "a restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la." (CTN, art. 166). Não há prova nos autos de que a Interessada efetivamente assumiu o referido encargo e nem que esteja autorizada expressamente a receber a restituição. Recurso não conhecido. Decisão de primeira instância revista, para indeferir integralmente o pedido de restituição. Aprovo o Parecer GAB/SEF n.º 79/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 80/09 – GAB/SEF. Referência: processo 0124-002871/2006; 0040-003794/2008. Interessada: ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assunto: RESTITUIÇÃO DE ISS. EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. IMPOSTO INDEVIDO. LEI COMPLEMENTAR 116/03. ART. 166 DO CTN. Inexistência de prova de assunção do encargo e/ou de autorização de terceiro para pleieta a restituição. Recurso intempestivo. Não conhecido. Recurso apresentado fora do prazo legal impõe à Administração o seu não conhecimento (Lei nº 9.784/99, art. 63, I). Não há qualquer fato

novo ou circunstância relevante que possa justificar a inadequação da decisão proferida, mantendo-se, por conseguinte, a decisão de primeira instância (Lei nº 9.784/99, art. 65). Ademais, ainda que tempestivo fosse o recurso não poderia ser acolhido o pedido da recorrente. Nos termos da legislação distrital, Decreto-Lei nº 82/66 e Decreto nº 16.128/94, havia fundamento de incidência do ISS sobre a locação de bens móveis até o advento da Lei Complementar nº 116/2003, que deixou de considerar dentre os serviços tributados pelo imposto. No entanto, "a restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la." (CTN, art. 166). Não há prova nos autos de que a Interessada efetivamente assumiu o referido encargo e nem que esteja legitimada expressamente a receber a restituição. Recurso não conhecido. Aprovo o Parecer GAB/SEF n.º 80/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Secretaria Executiva-SECET/GAB/SEF para vistas aos autos e realização das providências sugeridas.

.VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

Na Ordem de Serviço nº 43, de 23 de março de 2009, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2009, ONDE SE LÊ: "... PRORROGAR por 30 (trinta) dias..."; LEIA-SE: "... PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de março de 2009...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em 25 de março de 2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2009, c/c artigo 2º, do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e ainda o Despacho nº 360/2009, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.633,93 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), objeto da Carta nº 326/2008-GRAP, de 29 de dezembro de 2008, relativo ressarcimento de despesas do Salário do mês de dezembro de 2008, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Processo 400.000.177/2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso VII, da Portaria n° 27, de 18 de fevereiro de 2009, c/c artigo 2°, do Decreto n° 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098/94 e ainda o Despacho n° 362/2009, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.738,95 (quatro mil, setecentos trinta e oito reais e noventa cinco centavos), objeto dos Ofícios n° 923/2008 – GSCR/DEGEP, de 22 de dezembro de 2008, e n° 924/2008 – GSCR/DEGEP, de 22 de dezembro 2008, relativo ressarcimento de despesas com Salário do mês de dezembro de 2008, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. Processo 400 000 175/2009

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2009, c/c artigo 2º, do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e ainda o Despacho nº 361/2009, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 11.771,86 (onze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), objeto das Cartas nº 39971/2008-GEPAF/GEPA/GEP/DG, de 22 de dezembro de 2008, e nº 46/2009-GEPAF/GEPA/GEP/DF, de 06 de janeiro 2009, relativo ressarcimento de despesas do 13º Salário e o Salário do mês de dezembro de 2008, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo 400.000.176/2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2009, c/c artigo 2º, do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e ainda o Despacho nº 1055/2009, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.284,35 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), objeto do Oficio nº 08/COOPAG/CGRH/SPOA/SE/MJ, de 15 de janeiro de 2009, relativo ressarcimento de despesas do Salário do mês de dezembro de 2008, em favor do MINISTÈRIO DA JUSTIÇA. Processo 400.000.178/2009.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2009, c/c artigo 2º, do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e ainda o Despacho nº 235/2009, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolve: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$